



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
10 DE ABRIL DE 2010
ANO VIII Nº 455
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

JUDICIÁRIO:

Avaré terá 2ª Vara da Justiça Federal

A região de Avaré poderá dar um importante salto no acesso ao Judiciário. Na última quarta-feira, 07, o presidente do Tribunal Regional Federal (TRF), desembargador Roberto Haddad, visitou as dependências do Juizado Especial Federal, e

anunciou a necessidade da instalação da 2ª. Vara da Justiça Federal na cidade. A medida possibilitará maior celeridade nos julgamentos dos processos de competência federal e dinamizará o atendimento aos advogados e cidadãos. **Página 15.**

Município marcará presença no "Agita Mundo"

Página 30.

Memória Viva:

Freguesia do Rio Novo, 140 anos

Artigo do pesquisador Gesiel Júnior recorda a criação da primeira paróquia de Avaré em 7 de abril de 1870. Na foto, imagem de ruínas de ca-

pela que existia perto da antiga Estação Juca Novaes, aponta a influência do catolicismo na formação histórica da cidade. **Página 18.**



JOSE REYNALDO DA FONSECA

Emoção e fé marcam encenação da Paixão de Cristo



MÁRIO BIXIGA

A encenação da Paixão de Cristo em Avaré, na Sexta-Feira Santa, foi marca-

da por muita emoção e fé, tanto na atuação dos atores, nos números musicais e também por

parte do grande público que prestigiou o evento que já se tornou tradição na cidade e faz par-

te oficial do calendário e este ano aconteceu em sua quinta edição.

OBRAS:

Mais de R\$ 45 milhões este ano

A partir desta edição apresentaremos a evolução de obras públicas em Avaré. Mais de R\$ 45 milhões serão investidos durante este ano. Na

página 32, o leitor confere o andamento das obras da CEFET (Escola Federal) e do novo prédio do Fórum.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Agentes do Banco do Povo de Avaré participam de Seminário Internacional

As agentes de crédito do Banco do Povo Paulista de Avaré participaram do Seminário Internacional de Microcrédito realizado em março pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) em parceria com o Cepam (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal). As apresentações foram laboradas no Parque de Exposições do Anhembi, na cidade de São Paulo.

Um tema muito discutido durante o evento foi a formalização do trabalho, que é um “conceito fundamental para o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do País”, conforme está escrito no site do



Secretário Afif Domingues (Sert) entre as funcionárias do BPP de Avaré

Banco do Povo Paulista (www.bancodopovo.sp.gov.br). O Banco do Povo defende a ideia de que as empresas e os trabalhadores autônomos precisam se formalizar para crescer.

Em Avaré, o Banco do Povo Paulista é fiscalizado pela Secretaria Municipal de Indústria,

Comércio e Desenvolvimento Econômico, e, assim, como todos os outros existentes tem a função de gerar emprego e renda, concedendo microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios formais ou informais. Banco do Povo Paulista é um dos nomes desse programa de mi-

crocrédito do governo estadual, cuja denominação original é Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, implantado em 1998.

Na ocasião, as agentes de crédito avareenses ouviram palestras sobre como tornar a formalidade benéfica e como levar conhecimento ao cidadão, além de ouvirem que os bancos tradicionais precisam de mais informação, já que, aos poucos, estão ingressando no setor de serviços de microcrédito. Também ouviram o responsável pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho afirmar que pretende formalizar mais de 1 milhão de trabalhadores até o fim deste ano.

AGRICULTURA E OBRAS:

Governo do Estado instala duas pontes metálicas em Avaré

O Governo do Estado de São Paulo firmou uma parceria com a Prefeitura que resultou na instalação de duas pontes metálicas em estradas rurais do município. O convênio entre Avaré e o Estado foi assinado pelo secretário estadual de Agricultura e Abastecimento, João de Almeida Sampaio Filho, e as secretarias municipais de Agricultura e Obras também participaram dos trâmites para a colocação

das pontes.

Uma ponte metálica foi instalada na estrada AVR 330, sobre o Ribeirão Cachoeirinha; a outra na estrada AVR 273, sobre o Córrego Jacutinga. Coube ao município construir a cabeceira das pontes (o chamado muro de arrimo), por meio da Secretaria de Obras, e ao Estado vir com elas e instalá-las. As pontes metálicas foram colocadas com vão de 6 metros. A instalação aconteceu no

último dia 31, deste modo as pontes já podem ser utilizadas pelas pessoas

que transitam diariamente nas estradas AVR 273 e AVR 330.

1º Encontro de Gestantes ocorre neste sábado

A Prefeitura realiza neste sábado o 1º Encontro de Gestantes do ano e está convidando todas as mulheres grávidas da cidade para participarem do projeto, que é organizado juntamente

com a Secretaria Municipal de Saúde. O 1º Encontro de Gestantes de 2010 irá ocorrer na instituição FREA (Faculdade Regional de Ensino de Avaré), às 8h30min.

LEGISLATIVO

**INDICAÇÕES – Sessão 29-03-2010****ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Para que através do Departamento competente, providencie em regime de urgência uma REFORMA GERAL na Cozinha Piloto, na Rua Goiás, nº 2.227.

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Rua Goiás, defronte ao número 1.960 – “Centro”.

Para que através do Departamento competente, providencie troca de Lâmpada queimada, instalada no poste localizado na Rua José Vicentini, defronte ao nº 650 – Bairro: “Alto”.

Para que através do Departamento competente, providencie a instalação de iluminação na Praça Virginia Ferezin D’Agostini, localizada em frente à Creche “Dona Bidunga”.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do Setor Competente providencie com urgência a reposição de uma lâmpada em um poste localizado defronte ao número 178 da Rua Barão Antonina, no Bairro Jurumirim, pois segundo moradores a referida luminária encontra-se queimada há vários meses.

Para que através do setor competente, providencie capinação em toda dimensão da EMEB Profª Suleide Maria do Amaral, localizada no Bairro Vila Jardim, visto que o mato se encontra alto e com risco de procriação de animais peçonhentos, trazendo risco para as crianças que freqüenta aquela escola.

Para que através do setor competente, realize com urgência o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Luigi Talamonti, no bairro Vila Martins.

Para que através do setor competente, providencie a instalação da rede – elétrica e de luminária no poste localizado na Rua Teodoro Colela, que liga ao bairro Vila Martins II à Vila Martins III, ao lado do Pontilhão da Antiga FEPASA, tendo vista que este vereador do pedido a CPFL, e a mesma informou que tais pedido deveriam primeiramente ser encaminhado ao poder executivo.

Para que através do setor competente, realize com urgência o recapeamento asfáltico na Rua Profª Macambira cruzamento com a Rua Giraldi Bertolaccini, no bairro Sta. Elizabeth.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, realize a manutenção do poste de iluminação pública na Rua XV de Setembro defronte ao numeral 177, no bairro Água Branca, pois o mesmo está com mau contato (acende e apaga diversas vezes) há vários dias. Para que realize estudos e providências para instalação de iluminação de emergência nas escolas e creches municipais, evitando eventuais problemas que dificultem o andamento das aulas e garantindo a segurança dos alunos.

Para que estude a possibilidade da construção de PARQUES INFANTIS, nas Vilas periféricas da Estância Turística de Avaré, principalmente nas mais carentes, visando assim, proporcionar maior entretenimento às crianças dessas áreas de nossa cidade, levando-se lazer a quem necessita.

Para que através do setor competente, realize a troca de lâmpada no poste localizado a Rua Acre próximo ao numeral -1852, onde a mesma encontra-se queimada há vários dias.

Para que através do setor competente realize estudos a fim de implantar nos prédios municipais, praças, monumentos, escolas, entre outros, placas informativas a fim de coibir o vandalismo. Expressando a advertência e informando que “Vandalismo é crime, passível de multa e detenção” aos que praticarem.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, diante do fato de médicos do Pronto Socorro Municipal terem recebido por plantões indevidos, estabeleça um acordo com a empresa MSM (responsável pela gestão do Pronto Socorro), com o objetivo de imputar uma sanção no sentido da referida empresa proceder à pintura do prédio do PS e à compra de um televisor que deverá ser instalado na sala de espera, para que a população que aguarda a consulta tenha uma condição mais adequada e agradável.

RODIVALDO RÍPOLI

Para que através do setor de fiscalização, possa providenciar junto aos comerciantes ambulantes mais rigores ao fiscalizar as Barracas instaladas no Balneário Costa Azul, mais precisamente em datas comemorativas, feriados, etc. As barracas que normalmente são de outras cidades e instaladas nesses eventos não possuem estruturas adequadas como sanitários, lixeiras, enfim toda estrutura de higienização obrigatória feita pela vigilância sanitária. Já os comerciantes fixos no Balneário cumprem todas as determinações da mesma.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que através do setor competente, disponibilize a população um local para entrega de móveis e utilidades domésticas a serem descartados.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 29-03-2010**ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Pesar pelo falecimento do Senhor EDUARDO MAZETTO.

Pesar pelo falecimento do Senhor AROLDI JOSÉ ROQUE.

Pesar pelo falecimento da Senhora VICENCIA CORREA LAUREANO.

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA HILARIO.

Pesar pelo falecimento da Senhora BENEDICTA ALVES VIEIRA.

Pesar pelo falecimento do Senhor YASUO ARAKAKI.

Seja oficiado ao Escritório da TV Tem de Itapetininga, emissora afiliada à Rede Globo de Televisão, para que informe a esta Casa de Leis, o porquê do sinal da respectiva emissora não está sendo repassado para os telespectadores e assinantes da TV Sky, uma vez, que em todas as outras TV Tem afiliadas da Rede Globo de Televisão isso não ocorre.

Seja oficiado ao Escritório da TV Sky, para que informe a esta Casa de Leis o porquê do sinal retransmissor da TV Tem de Itapetininga, emissora afiliada da Rede Globo de Televisão não chega a casa dos assinantes, uma vez que em todas as outras localidades onde existem emissoras da TV Tem afiliadas à Rede Globo de Televisão o sinal chega normalmente até a casa dos assinantes.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Gestão Pública do Estado de São Paulo, Senhor Sidney Beraldo, para que estude a possibilidade de enviar a Unidade Móvel do Poupa tempo para Avaré, o qual no mês de junho de 2010, no período do dia 21 ao dia 25, estará atendendo a população de Itatinga/SP, conforme noticiado no Jornal Folha de Avaré, em sua edição de nº 422 do dia 19 de março último.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que solicite à Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, que tem a frente o Digníssimo Secretário Sidney Beraldo, a vinda da Unidade Móvel do Poupa tempo para Avaré, o qual no mês de junho de 2010, no período do dia 21 ao dia 25, estará atendendo a população de Itatinga/SP, conforme noticiado no Jornal Folha de Avaré, em sua edição de nº 422 do dia 19 de março último.

Para que a Divisão Jurídica desta Edilidade analise o conteúdo da matéria veiculada no Jornal “A Voz do Vale”, edição 859, página 4, intitulada “A Câmara Municipal de Avaré não precisa de mais dois advogados”, da lavra do Edil Ernesto Ferreira de Albuquerque, no tocante a possível afronta aos dispositivos preconizados no Código de Ética desta Egrégia Casa Legislativa. Seja oficiado a Ilustríssima Secretária Municipal da Saúde, Senhora Marialva Araujo de Souza Biazon, solicitando a instauração de sindicância objetivando apurar a responsabilidade pelo furto de um receituário médico de controle especial, em branco, de propriedade do médico neurologista, Doutor Vicente José Schiavão, que ocorreu no Centro de Saúde I de Avaré, delito esse que acarretou em sérias conseqüências ao médico e Vereador, Doutor Vicente José Schiavão, o qual acabou sendo alvo de reportagens jornalísticas.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis qual o setor e quem é o responsável pela elaboração de eventuais alterações que estejam sendo feitas no Projeto de Lei que rege sobre o PRODEMA - Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal de Avaré, que trata da concessão de incentivos relativos à participação no ICMS, e dá outras providências.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenizações, a Secretária da Cultura, pela primeira edição do Informativo Cultural, que, traz informações com qualidade, sobre eventos culturais para os municípios da Estância Turística de Avaré.

Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenizações ao Vice-Presidente da República, Presidente de Honra do PRB Partido Republicano Brasileiro e um dos maiores empresários do ramo têxtil do mundo, o Sr. José Alencar Gomes da Silva, pelos bons serviços prestados a República Federativa do Brasil e pelo sucesso que vem obtendo na luta contra o câncer.

Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenizações ao Excelentíssimo Deputado Estadual do Partido Republicano Brasileiro (PRB), Senhor Gilmaci Santos, pelas indicações apresentadas ao Governador José Serra, em prol das entidades de nosso município.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Avaré, para que informe esta Casa de Leis, se houve mudança no horário da coleta de lixo em nosso município, se positivo providenciar publicação no Semanário oficial e imprensa local.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que através dos órgãos competentes da municipalidade quanto ao cumprimento das leis 206/1994 e 891/2006, que regulamenta sobre o trânsito em vias e logradouros públicos e dispõe sobre estacionamento de bicicletas no município, visto que é sabido por todos que não têm sido cumpridas nem pela parte dos munícipes nem pelas autoridades competentes para punir os infratores, causando assim o risco de sérios acidentes.

ERNESTO FERREIRA ALBUQUERQUE

Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações, através do Setor responsável, a respeito da DEFESA CIVIL, focando especialmente as pessoas que a integram e que são as responsáveis pelas ordens de comando para sua atuação junto à Sociedade, nos momentos de situações excepcionais. O motivo da presente indagação se prende ao fato de o nosso município encontrar-se sob “Estado de Emergência”, decretado pela atual Administração, frente às fortes chuvas que têm ocorrido, fato, aliás, reconhecido pelo Governo Estadual.

Solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré. Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações a respeito dos motivos pelos quais os alunos da Escola Municipal Carlos Papa do Ensino Fundamental, foram dispensados nos dias 24, 25 e 26 do mês corrente, sendo que a referida escola não abrigou participantes dos Jogos Regionais do Idoso, a exemplo do que fizeram outras escolas.

Solicitar à Mesa da Câmara Municipal informações sobre a apresentação desta Casa no 54º Congresso de Municípios realizado na cidade de Serra Negra, detalhando os vereadores e servidores participantes e a respectiva prestação de contas.

Solicitar de a Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré. Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre a destinação do imóvel desapropriado pelo governo anterior por R\$ 180 mil com a finalidade de abertura de via pública. É fato de conhecimento público que a propalada ligação da Rua Mato Grosso com a Rua Goiás não será mais construída, pois será reconstruída no mesmo local a Escola Municipal Licínia Guazzelli, corrigindo um erro absurdo do ex prefeito Joselyr Silvestre que foi a demolição da Escola, sendo obvio que a decisão correta seria a reforma da escola e não a sua destruição.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, providencie refeição (lanche) para os alunos que participam das aulas de defesa pessoal no NOCAIJA.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a judoca ELEUDIS DE SOUZA VALENTIM, que conquistou com muita garra e determinação medalha de prata no Torneio Internacional, realizado no dia 20 de março do corrente ano, na cidade de Thuringia na Alemanha. O torneio contou com a participação de 535 judocas de 15 países.

Para que seja oficiado votos de agradecimentos a Mônica Serra - Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, que esteve presente no município por conta da abertura oficial do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso realizados no dia 25 de Março do corrente ano.

, para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Secretário de Esportes DAULUS EDUARDO PAIXÃO, e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA “EMEIF DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”, por meio da Diretora MARTA MARIA DA SILVA BATISTA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA “DR. ANTÔNIO SALIM CURIATI”, por meio da Diretora ELAINE CRISTINA DE MELO GONZAGRIA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA “PROFª CELSO FERREIRA DA SILVA”, por meio da Diretora LETÍCIA R. H. D. A. MARTINS e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. CORONEL JOÃO CRUZ", por meio da Diretora JUDITH T. GASTARDO e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. DONA COTA LEONEL", por meio da Diretora MARIA UMBERLINDA C. DE MIRANDA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. DONA BENÉ DE ANDRADE", por meio da Diretora ANA MARIA MARQUES LIBÂNEO e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEIEFS Prof.ª MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO (DONDOCA)", por meio da Diretora KÁTIA REGINA FERNADES e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEF. PROF.ª ELIZABETH JESUS DE FREITAS", por meio da Diretora VERA MARIA FÉLIX CONFORTI e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB FLAVIO NASCIMENTO", por meio da Diretora IRANI MONTANHA GUARDIOLA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à "FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA", por meio do Presidente HADEL AURANI e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO", por meio da Diretora MARIA APARECIDA M. MATOS e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB. JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", por meio da Diretora VÂNIA ALICE DE FIGUEIRDO OLIVEIRA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB MANECO DIONÍSIO", por meio da Diretora JAQUELINE KHIRALLAH FONSECA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. DONA MARIA ISABEL CRUZ PIMENTEL", por meio da Diretora VERA VILELA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. DR. PAULO ARAÚJO NOVAES", por meio do Diretor PEDRO JOSÉ DI PIETRO e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB. MARIA NAZARETH PIMENTEL", por meio do Diretor APARECIDO VICENTE VIEIRA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EE. MATILDE VIEIRA", por meio da Diretora ANA LEIDE G. C. SILVEIRA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB. PROF.ª NORMA LILIA PEREIRA", por meio da Diretora NALI KHAIRALLAH e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à ESCOLA "EMEB. PROF.º ULISSES SILVESTRE", por meio da Diretora REGINA SEBASTIANA QUINTILIANO STELLA e toda equipe de funcionários por todo apoio e dedicação, pelos serviços prestados por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais do Idoso, concretizados na Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à JUCA NOVAES- Compositor, Cantor e Instrumentista Avareense, que contribuiu com a trilha sonora para a elaboração do DVD "Avaré esse é o seu destino!" criado pelo IN FOCO PRODUÇÕES e que contou com a colaboração de diversos parceiros.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa MARILDA CANÉ DECORAÇÕES, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa AVARÉ AQUECEDORES E CONDICIONADORES DE AR, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa SAN RESTAURANTE E CHURRASCARIA, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa ACQUAVILLE HOTEL, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa O FARINHEIRO ESFIHARIA, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa COALHADAS BORÁ, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa VIA MARCONI, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa VIRAMUNDO, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa HOTEL DE LAZER DE SANTA CRISTINA, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa MANOEL RODRIGUES S/A, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a PREFEITURA MUNICIPAL, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Para que seja oficiado votos de parabenizações a empresa IN FOCO PRODUÇÕES, por todo apoio necessário para a criação do belíssimo DVD "Avaré esse é o seu Destino!", documentário este que foi apresentado durante a Sessão Camararia do dia 29 março do corrente ano, sobre a Estância Turística de Avaré.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARMANDO NOGUEIRA, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 29 de Março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, e de grande importância no jornalismo esportivo brasileiro. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada toda a equipe de profissionais do canal SPORT TV à Rua Von Martius-Jardim Botânico CEP – 22 460 900 Rio de Janeiro/ RJ, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARMANDO NOGUEIRA, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 29 de Março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, e de grande importância no jornalismo esportivo brasileiro.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Casa de Leis, através da Secretaria responsável quais os procedimentos utilizados em relação às podas de árvores no município tais como:

(1) Se existe um conhecimento de quantas árvores necessitam a poda/corte no município?

(2) Se existe um controle de quantas podas/cortes de árvores são realizadas por mês?

3) O que é necessário para que estes serviços de poda/corte de árvores sejam realizados com mais frequência?

para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Casa de Leis, através da Secretaria responsável as seguintes informações:

1) Se há equipe fazendo a limpeza dos córregos?

2) Qual é o procedimento utilizado para a realização de limpeza dos córregos para que se evite as enchentes?

3) Sobre a necessidade de se fazer um melhor controle da limpeza e capinação nas margens dos diversos córregos e ribeirões que atravessam o município de Avaré e especialmente nas proximidades das residências.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos ao Inspetor ANTÔNIO CLAUDINEI ANSELMO – "TURCO", pelo excelente apoio e dedicação por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Maria Rosa Baraldi – Representante do Voleibol do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos a Luis Antônio de Oliveira – Supervisor de Buraco do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Luiz Antônio de Carvalho Neto, Representantes do Voleibol do Comitê Dirigente dos Jogos regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à June Feitosa Astophi - Auxiliar de bocha do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos ao Inspetor LELO FANTIM, pelo excelente apoio e dedicação por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Glícia Maria Belemo Cassone – Supervisora de Coreografia do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI - Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Iberê Cossa Salvadori - Procurador do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Izilda Silveira de Marchi - Supervisora de Dança de Salão do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos a James Rocha Azem - Supervisor de Tênis de Mesa do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Jeyner Leme Soares - Auditor Membro do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos a José Carlos Vieira dos Santos - Representante do Voleibol do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Cássio Sendão - Auditor Presidente do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Carlos Roberto de Almeida Bueno- Chefe do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Antônio Duarte Euzébio Filho - Supervisor de Marketing do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Angela Leite Rodrigues - Supervisora de Cerimonial de Premiação do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Alexandre Requena de Oliveira - Supervisor de Dominó do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Alexandre Couvillier de Oliveira - Auditor Membro do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idoso, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Adib Miguel Sapag - Supervisor de Alojamento do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Gilson Câmara - Secretário da Cultura, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Gicélia Prates de Queiroz - Apoio de Supervisor de Alimentação do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Edvaldo Benedito Brito - Supervisor de Voleibol do Comitê Dirigente Dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Edui Pereira - Supervisor de Truco do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Ednéia Aparecida Marques - Supervisora de Finanças do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Dirceu Nadir Rodrigues - Supervisor de Transportes do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Cleir Salette de Souza Reis- integrante da Comissão de Controle do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à César Lacerda Feres Cury - Auditor Vice-Presidente do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Ricieri Decem - Auditor Membro do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Maria Elizabeth Barreto- integrante da Comissão de Controle do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Maria Aparecida Forti Araújo- Assistente de Chefia do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Marco Antônio Soares de Matos- integrante da Comissão Técnica do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Márcia Falanghe - Secretária de Turismo, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Luiz Antônio Franchiosi- integrante da Comissão Técnica do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Luiz Antônio Chorilli - Supervisor de Xadrez do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à Luis Antônio Botter - integrante da Secretaria Geral do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

taria Geral do Comitê Dirigente dos Jogos Regionais dos Idosos, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano. Para que seja oficiado votos de parabenizações e agradecimentos à MARIA SILVIA PEDRO BARCHETTI - Presidente do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré, pela excelente participação e apoio por ocasião da realização do 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Que sejam oficiados votos de parabenização ao Sr. Miguel Bakr Chibani, por ter sido eleito Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré e aos demais membros de sua diretoria, desejando-lhes sucesso.

Que seja oficiado aos Diretores da AREA (Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré), para que, auxiliando a Câmara Municipal de Avaré, verifiquem a possibilidade de formar uma comissão de engenheiros civis, ou um de seus membros, para analisar e elaborar um laudo técnico que indique a real situação do imóvel, que já demonstra rachaduras, onde funcionará a nova Câmara Municipal de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que responda, através do setor competente, quando, efetivamente, será iniciada a pavimentação asfáltica da Avenida Donguinha Mercadante.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quando a Prefeitura irá realizar os reparos necessários para resolver o problema de goteiras e infiltração de água na CEI Dona Bidunga.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria de Esportes, informe a esta Casa de Leis se as escolinhas de futebol do município estão funcionando e, se a resposta for positiva, quais os dias e horários de funcionamento.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que responda, através do setor competente, se é possível a construção ou instalação de cobertura no fundo do prédio onde funciona o PSF do bairro Jardim Paraíso, localizado na Rua Seme Jubran.

RODIVALDO RÍPOLI

Que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, propondo que se digno abrir estudos no intuito de colocar o município de Avaré no cronograma de ampliação de cursos técnicos para nossa Municipalidade.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que interceda junto ao Departamento de Vigilância Sanitária do município, no sentido de obter informações quanto ao cadastramento e à qualidade da água das nascentes e minas de uso público existentes no município, bem como o monitoramento da qualidade de suas águas e a periodicidade das coletas realizadas para análises efetuadas em laboratório, bem como a colocação de placas educativas de consumo à população.

Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, quanto à possibilidade de Pagamento de 14º Salário aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino neste ano de 2010.

Solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis qual a possibilidade de promover treinamento, capacitação e qualificação dos servidores públicos municipais na área da Pessoa com Deficiência para que possamos interagir os mesmos no foco da evolução constante no que diz respeito aos conhecimentos gerados através desta Gestão Administrativa.

Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que reveja com muita atenção e informe a esta Casa de Leis, o motivo da qual foi sugerido o aumento da taxa da "Carteira de Obras" paga pelo mestres de obras, pedreiros enfim todo profissional da área de construção civil em nossa Municipalidade.

Seja oficiado ao Ministério Público Federal, com cópia ao Ministério da Justiça, ANP (Agência Nacional do Petróleo), Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, Fundação Procon/SP e Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, para que tomem as devidas providências em relação a uma maior fiscalização na Estância Turística de Avaré com relação ao motivo de tanta diferença do preço por litro do Etanol (álcool) em comparação a outras cidades vizinhas da Região no Interior de São Paulo.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

1 - Há estudos para programas, auxílios, ou bolsas para os estudantes de Avaré?

2 - Há possibilidade da Prefeitura Municipal de Avaré por meio da Secretaria de Educação, realizar um cadastro de alunos universitários e através deste beneficiar com o programa os alunos de baixa renda?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de desenvolver parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social para implementação do Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos em nosso município.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que verifique junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a possibilidade de implantar em nosso município projeto lançado na cidade de Curitiba intitulado "Projeto Gente que Preserva", cujo objetivo é a divulgação das idéias e os esforços de pessoas ou instituições (associações comunitárias, organizações não-governamentais, instituições de ensino e empresas) no sentido de evitar ou minimizar os impactos gerados ao meio ambiente contribuindo para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento da consciência ambiental.

Seja oficiado ao DD. Dirigente da Delegacia de Ensino Regional de Avaré, para que informe esta Casa quantas escolas do município possuem Centros de Estudos de Línguas - CELs?

Quais os idiomas ministrados?

Se existe demanda excedente nos CELs locais?

Se está sendo divulgado o Programa de Aperfeiçoamento de Idiomas do Governo Estadual?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do Setor de Contabilidade, esclareça quais as despesas, empenhos e pagamentos da unidade orçamentária Emapa no período de agosto, setembro e outubro de 2009.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do Setor de Contabilidade, envie documentos fiscais que demonstrem a retenção do I.S.S, do I.R. e de verbas previdenciárias dos pagamentos havidos na 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.

Seja convocada a responsável pelo Setor de Licitação, Sra. Daniela Segarra Arca, para que compareça nesta Casa, trazendo os procedimentos licitatórios números 025/09 – Processo 527/09 (Inexigibilidade para contratação de shows), bem como cópia do pregão que atribuiu a exploração do recinto do parque de exposição na 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça o porquê de não ter assinado a Ratificação de Inexigibilidade para o pregão que outorgou para terceiros a exploração do recinto do parque de exposição pelo valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), bem como o porquê de não ter assinado a Ratificação de Inexigibilidade para que o Sr. Paulo Eduardo Lencioni trouxesse os shows para a 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALMES GARCIA CUSTODIO, ocorrido em Avaré, no dia 26 de Março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que remeta a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Qual o conceito de "Ambulante" que a Administração Municipal adota relativo às pessoas que comercializam objetos diversos nas vias e logradouros públicos?

2 – Qual a lei que rege esse assunto, com o respectivo, se houver decreto regulamentador?

3 – Há pessoas credenciadas e autorizadas a realizar atividades como "ambulantes" em Avaré? Se afirmativo, informar a relação completa dessas pessoas, contendo seus nomes, locais e objetos autorizados para venda.

4 – Existe em Avaré a figura do "ambulante fixo"?

5 – Existe em Avaré a figura do "ambulante volante" (aquele que ambula o tempo todo e não tem ponto fixo em lugar algum)?

6 – Quais são os critérios utilizados para selecionar e admitir as pessoas como ambulantes em Avaré?

7 – Qual o setor público encarregado de fiscalizar a atividade de ambulantes?

8 – Existem atualmente vagas para que pessoas sejam admitidas como ambulantes em Avaré? Caso afirmativo, quantas vagas existem e em que locais exatamente?

REQUERIMENTOS – Sessão 05-04-2010**ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE**

Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), nas pessoas da Coordenadora, Regiane de Araujo, da Fisioterapeuta Patrícia Estela, do Fisiologista Diego Silvestre de Barros e da Psicóloga Michele Silvestre, que brilhantemente promoveram no último dia 29 de março, no CAC, uma interessante palestra sobre Saúde Mental e Física aos alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos de Avaré.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que estude a possibilidade de amenizar o escoamento das águas pluviais que transbordam pela Avenida Paranapanema, desembocando na confluência com a Rua Mario Gomes Timóteo, tornando ali um verdadeiro rio, onde as casas são invadidas pelas águas, causando prejuízos aos moradores, além de colocar em risco a saúde dos mesmos.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe esta Casa de Leis se existe projeto de construção de novas galerias de águas pluviais no Bairro "Santa Elizabeth", precisamente na "Vila do Sapo", iniciando-se na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Mario Gomes Timóteo, entre a Empresa Lajão - Materiais para Construção e os moradores da "Vila do Sapo", que são os maiores atingidos durante as fortes chuvas, pois o pouco que tem acabam perdendo durante as chuvas torrenciais.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ESTELA DA FONSECA

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JONAS DA SILVA

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que sejam oficiados votos de parabenização ao Reverendíssimo Padre Milton José Perreti, Pároco da Igreja de São Pedro Apóstolo, pela passagem de mais um aniversário transcorrido na data desta segunda-feira, 5 de abril, transmitindo-lhe também os votos cordiais em nome de toda população avareense que certamente sabe reconhecer e valorizar as ações que o aniversariante tem feito dentro do campo do Sacerdócio, uma lição de fé e muita responsabilidade, pois o Sacerdócio é o poder e autoridade de agir na terra por Deus.

Que sejam oficiados votos de parabenizações aos alunos da ETEC de Avaré, Yasmin, Danilo e Amanda (2º Ano do Ensino Médio) e Diego (3º Ano), pela movimentação que fizeram dentro do Projeto "A Hora do Planeta", organizado mundialmente pela ONG WWF, e que consistiu em conscientizar o maior número de pessoas possível a apagar as luzes pelo período de uma hora no último dia 27 de março, sábado. Com a cooperação do Prefeito Rogélio Barchetti, os alunos conseguiram que as luzes do Cristo Redentor e da Praça da Paz permanecessem apagadas das 20h30 às 21h30, bem como de muitas residências de familiares dos alunos da ETEC, numa clara visão de consciência sobre proteção ao meio ambiente. Ações assim merecem reconhecimento não só desta Casa Legislativa, mas também de todos os cidadãos como um todo, pois só assim conseguiremos evitar os malefícios que a ação do homem tem provocado à natureza.

Que sejam oficiados efusivos votos de aplausos e parabenizações ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura e Lazer, Senhor Gilson Câmara Filgueiras, pelo sucesso obtido na 5ª Encenação da Paixão de Cristo, mega evento realizado na noite de Sexta-feira Santa, dia 2 de abril, no Campo Municipal, onde milhares de pessoas puderam contemplar e se emocionar com o espetáculo oferecido que contou com a participação de dezenas de avareenses que mais uma vez não mediram esforços para que o evento fosse coroado de pleno êxito.

Que seja oficiado ao Conselho Tutelar do Município, para que informe a esta Casa de Leis se a equipe tem realizado inspeções e blitz nas casas noturnas da cidade com vistas a coibir presença de menores, venda de bebida alcoólica para menores, consumo de entorpecentes entre outros delitos que possam estar ocorrendo em nossa cidade. Exemplos disso podem ser os eventos que ocorrem no estabelecimento chamado de Armazém Disco Bar, que funciona no antigo Avaré Water Park, onde a presença de menores sem acompanhamento dos responsáveis, venda de bebida alcoólica e consumo de entorpecentes estão sendo denunciados por municípios que eventualmente presenciaram tais delitos. Diante disso, é imprescindível a intervenção do Conselho Tutelar nesse local.

Que seja oficiado à Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis como está o andamento das cirurgias oftalmológicas, haja vista que a paciente Terezinha de Jesus Silva procurou este Vereador informando que está na fila para sofrer intervenção cirúrgica há meses, tendo, inclusive, já apresentado toda documentação

necessária, mas até o presente momento nenhum tipo de informação foi dada à paciente que a cada dia tem seu caso piorado. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe esta Casa de Leis se procede as informações prestadas pela CPFL Santa Cruz de que as trocas de lâmpadas queimadas são de responsabilidade da Prefeitura, ou seja, devido a cobrança da taxa de iluminação pública que a CPFL cobra na fatura, o montante arrecadado é repassado à municipalidade que por sua vez fica encarregada da manutenção e reposição das lâmpadas. E ainda, segundo informações da CPFL, a troca das luminárias é feita pela empresa por liberalidade, entretanto, as reclamações devem ser encaminhadas ao Setor de Iluminação Pública da Prefeitura e não mais à CPFL.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que tome providências com relação a denúncia de uma munícipe, a qual pede fiscalização na casa noturna denominada de "Armazém Disco Bar", que funciona nas instalações do antigo Avaré Water Park. Segundo consta, o referido estabelecimento não possui documentação necessária para funcionar regularmente, tais como licença expedida pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros requisitos mínimos exigidos por lei, mas que certamente não vêm sendo obedecidos pelos proprietários.

Que seja oficiado à Associação Comercial Industrial Agropecuária de Avaré (ACIA), na pessoa de seu Presidente, Senhor Cássio Jamil Ferreira e extensivo aos demais membros da Diretoria, votos de aplausos e parabenizações pelo lançamento da Campanha "Hexa da Sorte, que visa fomentar o comércio local e regional através da distribuição de prêmios no valor de quase R\$ 200 mil, entre uma casa e quatro automóveis.

Que seja oficiado à Gerência local do Banco Real, com cópia à Superintendência Regional, para que informe esta Casa de Leis se houve despreparo no abastecimento dos caixas eletrônicos durante o feriado prolongado da Semana Santa, principalmente na quinta-feira, 1º de abril, dia de pagamento do funcionalismo público municipal, e também na Sexta-Feira Santa, dia 02/04, quando diversos clientes não puderam realizar saques devido à insuficiência no abastecimento de cédulas.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado a Companhia de Saneamento a Abastecimento do Estado São Paulo – Sabesp, para que a mesma tome providências com relação aos bueiros de esgoto em nossa cidade que estão afundados e tem causado transtornos a população que tem que conviver com diversos buracos nas ruas, um exemplo é o bueiro existente na esquina da Rua Sergipe com a Rua 9 de Julho. Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Prefeito Paulo Novaes, nas imediações da Secretaria Municipal de Turismo, Maré ou Cemitério Municipal, sentido SP255, pois as pessoas que aguardam os ônibus ficam expostas ao sol e a chuva.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe, quantas creches existem em Avaré, bem como quantas crianças são atendidas por essas creches, discriminando a quantidade de crianças do sexo masculino e do feminino.

Para que informe esta Casa de Leis o que já foi feito no sentido de regularizar ou renegociar as dívidas com Governo Federal, sobre os barracões do antigo IBC.

Para que informe esta Casa de Leis, quais as empresas, os profissionais e a receita destes, que recolheram ISS nos últimos 03 meses no município.

ERNESTO ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, a contratação de empresa de auditoria para analisar as contas da Festa Country 2008, em razão de possíveis irregularidades observadas nos documentos encaminhados à Câmara Municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, explicações sobre o não fornecimento de lâmpadas para reposição de luminárias queimadas, gerando transtornos para a população avareense. São freqüentes as reclamações de contribuintes sobre a falta de iluminação em muitos pontos da cidade, como é o caso do fato relatado pelo Sr. José Francisco Oliveira, morador da Rua Riga, 23, o qual contou pelo menos 17 postes apagados no trajeto de sua casa até o Bairro do Camargo. O mesmo cidadão relata que já se queixou várias vezes à concessionária, recebendo como resposta que a responsabilidade de fornecer as lâmpadas é do Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para verificar a possibilidade de determinar que membros da recém criada Guarda Municipal façam a fiscalização do recinto do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, principalmente no período noturno, ou pelo menos auxiliem o vigia noturno encarregado dessa tarefa, em razão das dimensões do referido próprio municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, convidar a Sra. Evangelina Pinho, responsável pela Superintendência Estadual do Patrimônio da União, para visitar a cidade de Avaré com o objetivo de discutir a possibilidade de destinação dos imóveis da União que se encontram sem destinação adequada para o Município, tais como os barracões do IBC, a antiga estação ferroviária próxima ao Fórum, a estação de Barra Grande e a estação localizada na Avenida Lineu Prestes, entre outros. Na impossibilidade de sua visita a Avaré, agendar audiência para discutirmos a melhor destinação dos referidos imóveis do Patrimônio da União.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, explicações sobre a alteração de ordem cronológica para propiciar pagamento a empresa Engecivic Construções Ltda., conforme publicado no Semanário Municipal de 01/04/2010, página nº 3. A referida empresa recentemente foi declarada inidônea pela própria Prefeitura em razão dos maus serviços prestados na manutenção do aterro sanitário, gerando consideráveis prejuízos ao Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar ao Deputado Federal Paulo Teixeira (PT) para fazer gestões junto a Superintendência Estadual do Patrimônio da União no sentido de viabilizar a transferência de imóveis da União que se encontram praticamente abandonados para o Município de Avaré, tais como os barracões do antigo IBC, antiga estação ferroviária próxima ao Fórum, estação de Barra Grande e estação localizada na Avenida Lineu Prestes, além de outros imóveis pertencentes ao Patrimônio da União que com certeza seriam melhor utilizados se estivessem de posse do Município.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Que seja oficiado votos de efusivas parabenizações ao INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - IDPM, pelo belíssimo curso "Licitações públicas", realizado neste dia 05 de abril, ministrado com imenso brilhantismo, transparência e idoneidade, visando o auxílio e aprimoramento da Administração Municipal, merecendo todo o reconhecimento e apreço desta Colenda Casa de Leis.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao atleta BENEDITO DA SILVA MOREIRA, que conquistou com muita dedicação e competência medalha de bronze na natação em sua participação no 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à atleta HELENIL SOARES CASTILHO, que conquistou com muita dedicação e competência medalha de ouro na natação em sua participação no 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a dupla SANDRA MAXIMILANO e OLI FERNADES ROCHA, que conquistaram com muita dedicação e competência o 5º lugar na categoria Dança de Salão na participação no 14º JORI- Jogos Regionais dos Idosos, ocorridos na Estância Turística de Avaré nos dias 24 a 28 de Março do corrente ano.

Para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, que verifique através do setor competente, a possibilidade de realizar estudos com objetivo de implantar uma programação adequada em relação a troca de lâmpadas no município, tal como fazer uma previsão de quantas lâmpadas são utilizadas por mês/ano realizando um estoque, a fim de garantir a segurança dos munícipes em caso de necessidade de troca de lâmpadas.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo no sentido de elaborar projeto de lei visando estabelecer o fornecimento de Carbonato de Cálcio para gestantes, durante todo o período de gestação até o nascimento, como forma de alimentação suplementar; e, se a resposta for negativa, solicito que a referida lei seja criada, de acordo com a minuta de projeto anexa a esta propositura.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envide os esforços

necessários no sentido de trazer para Avaré o Ceama (Centro de Assistência Médica Ambulatorial) do Iamspe (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual), autarquia ligada à Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe a esta Casa de Leis como é dividida a coleta de exames laboratoriais em Avaré, especificamente se os Postos de Saúde, unidades de ESF (Estratégia Saúde da Família) e Posto de Saúde da Rua Acre (o maior do município) fazem a coleta e qual a quantidade de exames que estão habituados a fazer.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe a esta Casa de Leis se a empresa que está prestando serviço para a Prefeitura na realização de tomografias vem cobrando dos pacientes um valor à parte em casos que necessitam de tomografia com contraste e se há alguma reclamação e/ou denúncia neste sentido.

RODIVALDO RÍPOLI

Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Casa de Leis, através da Secretaria de Educação a Proposta de Calendário da Prefeitura para o Diretor Participativo; o Planejamento da Estrutura da Prefeitura para a continuidade da participação Social no PDP; e o orçamento previsto pela Prefeitura para a conclusão do PDP (Plano Diretor Participativo).

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura já está tomando as providências necessárias para eliminar as enchentes que ocorrem entre as Ruas Maranhão e Distrito Federal (conforme fotos em anexo), e se a resposta for negativa, solicito que sejam iniciados estudos no sentido de solucionar este problema.

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que juntamente com a Secretaria de Educação, envie a esta Casa de Leis informações sobre o Transporte Escolar mais precisamente na Zona Rural onde crianças estão perdendo aulas devido a constante ausência da Perua Escolar, a saber;

- Se realmente existe a idéia de se realizar uma privatização urgente da Frota Escolar;

- Caso essa afirmação seja negativa, se existe a possibilidade de alugar Vans ou similares para atender as necessidades do Município levando em conta que estamos em Regime de Urgência

Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o Processo de Inexigibilidade publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 20 (em anexo), datada de 1º de Abril de 2010, a saber;

- Onde estão os demais Meio de Comunicação como por exemplo Jornal Sudoeste do Estado, Jornal Folha de Avaré, Jornal Infoco enfim todos outros Meio de Comunicação que não estão englobados na publicação citada;

- Claramente uma afronta a Lei Federal nº 8.666/93 onde existe a seguinte afirmação: " vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". Quem foi o responsável por essa publicação em que colocou o Prefeito Municipal a não cumprir com a citada Lei Federal;

- Que envie a esta Casa de Leis com urgência cópia integral de todo processo de Inexigibilidade de publicação e divulgação do Torneio de Pesca feita pela Prefeitura Municipal.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de introduzir além do pagamento à vista e em 10 parcelas do IPTU do ano de 2010, novas formas para parcelamento, como por exemplo, pagamento trimestral, quadrimestral e semestral.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de implantar programa lançado na cidade de Curitiba intitulado "Programa Idoso em movimento", cujo objetivo é a promoção da prática de atividades físicas e recreativas para a população, incorrendo numa mudança de atitudes e na aquisição de novos hábitos para prevenção, manutenção e promoção da saúde.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de realizar uma pesquisa ou votação sobre a escolha do novo brasão do município através do site da Prefeitura e do Semanário Oficial.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de implantar em nosso município projeto lançado na cidade de Tarumã intitulado "Grupo Antiestresse", cujo objetivo é

criar um local para ajudar as pessoas a depender cada vez menos da assistência à saúde tradicional e, levá-los a refletir sobre as limitações que cada um de nós tem - de resolver os próprios problemas e principalmente o dos outros - e não se frustrar por causa disso.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que a partir de agora, cada vez que fizer uma quebra na ordem cronológica, apresente efetivamente a justificativa.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de implantar em nosso município a Boa Nota Fiscal, nos moldes feitos pela cidade de Uberlândia.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que todas as vezes que houver concessão e ou permissão de um bem público que seja observada a Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação, para que busquemos melhores ofertas para a ocupação de nossos espaços.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e todos os Gestores de Saúde, estejam montando um plano de Ação para efetuem a compra de um Aparelho de Tomografia de 2ª Montagem em perfeita condições de uso, ou seja, adquirido um Aparelho Novo de Tomografia para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, como se encontra o estudo para a implantação do novo Aterro para Entulhos em nosso município conforme determina a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), através da NBR 10004 que trata de Resíduos Sólidos.

INDICAÇÕES – SESSÃO 05-04-2010

ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Av. Carmen Dias Faria entre a Av. Espanha e o Bairro: "Nova Avaré".

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Rua São Paulo, defronte ao número 345 – "Centro".

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários (tapar buraco) na Rua Amazonas, defronte ao número 764 – Bairro: "Santana".

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente providencie a colocação de cobertura no estacionamento para veículos na Creche Maria Isabel Domingues Leal, no bairro Egídio Martins da Costa (Plimec), haja vista que se trata de pedido feito pela Coordenadoria da CEI. Para que através do setor competente providencie a troca de lâmpadas em três postes situados na Rua Zaira Trench, proximidades do número 181.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar grades mais seguras na calçada da Avenida Major Rangel, na altura do Terminal Rodoviário Urbano, no pequeno trecho que atravessa sobre um riacho ali existente. Essa providência evitará risco de acidentes e quedas perigosas aos transeuntes que utilizam - se do referido local.

Para que através do setor competente, providencie com urgência a execução do serviço de "tapa buraco", na Rua Antônio Hassum travessa com a Av. Santos Dumont, visando que o mesmo não ofereça condições seguras de trafegabilidade devido ao buraco que se formou em seu leito, sendo necessário que sejam feitos os reparos, atendendo assim pedido formulado pelos moradores do Bairro.

Para que através do setor competente, providencie a retirada das galhadas que se encontram acumuladas na Rua Lineu Prestes defronte ao nº 1901 no Bairro Vila Martins I, onde galhadas encontram-se há dias espalhadas pelo local atrapalhando o tráfego de pedestres entre outros incômodos.

Para que através do setor competente, providencie reparos na Rua Eurípedes Barsanulfo, no Bairro Brabância, onde há afundamento de lajotas sextavadas no leito carroçável o que impede a visão de eventual buraco.

Para que através do setor competente, providencie limpeza e a colocação de grade na boca de lobo localizada na confluência das Ruas José Marcos Guazzelli com Eurípedes Barsanulfo, no Bairro Brabância, bem como limpeza de terrenos nas adjacências conforme necessidades. Para que através do setor competente, providencie as retiradas das galhadas que se encontram acumuladas nas Ruas: Amazonas defronte ao nº 602 e na Rua Espírito Santo defronte ao nº 806.

Para que através da Secretária de Transportes, providencie estudos no trânsito dos caminhões pesados que trafegam, e conforme informações de moradores, são caminhões que desviam do pedágio pela estrada Avaré - Itatinga e vem danificando a rede de esgoto na Av. João Vitor de Maria.

ERNESTO ALBUQUERQUE

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo — Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitar, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, para verificar a possibilidade de disciplinar o estacionamento nos dois quarteirões da Avenida Paranapanema que antecedem o início da feira dominical, que tradicionalmente acontece naquele local, aumentando a possibilidade de estacionamento no referido trecho.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo — Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, Solicitar providências no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade da vicinal conhecida como estrada de Ezequiel Ramos.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Que determine ao setor competente, a realização com urgência de troca de lâmpadas no município, a fim de garantir a segurança dos munícipes dos quais utilizam-se de vias públicas, onde as mesmas encontram-se queimadas.

Para que através do setor competente, realize um mutirão da limpeza no bairro Terras de São José, haja vista que a vegetação encontra-se muito alta e isso tem provocado infestação de insetos nas residências circunvizinhas, sendo esta uma reinvigoração dos moradores.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, providencie o conserto de dois semáforos que estão queimados, um na Rua Bahia esquina com a Av. Misael Eufrásio Leal e outro na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Santa Catarina.

Para que, através do setor competente, providencie a operação tapa-buracos no acesso ao bairro Duílio Gambini, logo após o pontilhão, em frente à empresa Corina, trecho onde existem dois buracos enormes que estão causando transtornos e perigo ao trânsito do local.

RODIVALDO RÍPOLI

Para que através do setor competente, providencie com urgência o conserto da estrada rural que tem início na Fazenda Sovikajumi (plantação de laranja após o antigo posto Avareção) indo até o Sítio Cachueirinha. Esse trecho citado é de muito tráfego de caminhões pesados como de cana, laranja, enfim com o acúmulo de peso no mesmo trecho a estrada se torna impossibilitada de uso formando em tempos de chuva verdadeiras piscinas em toda extensão da mesma assim causando grandes transtornos aos usuários e principalmente as crianças que estão perdendo aulas por causa da má conservação da estrada e ausência da Kombi Escolar.

Para que através do setor competente possa providenciar com urgência uma manutenção em todas as estradas rurais do Município, pois várias reclamações estão chegando para esse Vereador onde ambas se referem a má conservação das estradas e conseqüentemente a falta da Perua Escolar aos alunos que residem na Zona Rural.

Para que através do setor competente possa providenciar com urgência a colocação de Vigias Noturnos no Cemitério Municipal, pois vários roubos na mesma estão sendo constante causando grandes transtornos aos Familiares que ao adentrarem ao Cemitério percebem que algo foi furtado do túmulo do ente querido.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente, proceda a capina e a limpeza do córrego localizado na confluência das Ruas Vital Brasil e Tenente João Dias, visto que o mato encontra-se muito alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos (aranhas principalmente) nocivos à saúde.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de estar efetuando a troca de lâmpadas queimadas existentes ao longo da Rua Nelson Evangelista do Prado - (Cj. Hab. Benedito Carlos D'Agostini).

Para que pessoalmente possa estar cobrando da Sabesp – Saneamento Básico do Estado de São Paulo, maior atenção na manutenção da rede de esgoto que passa pela Avenida Emílio Figueiredo – (Jd. Tropical).

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que **as contas do exercício de 2009**, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, **estão disponíveis na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade** conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 11/2010 - DG Avaré, 08 de abril de 2.010.-
Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/04/2010 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 55/2010 – Discussão Única
Autoria:- Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque
Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n° 270, de 15 de maio de 2002. (que institui a Semana Municipal de Prevenção à Osteoporose)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 54/2010 – Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências. - (Supervisor do PROCON)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- 4R Sistemas Asses. Consult. Cont. e Adm. Mun. Ltda.

Empenhos : 13762/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Adriana F. B. de Godoy - EPP

Empenhos : 11618, 17568/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- All Door Mídia Exterior Publicidade Ltda - ME

Empenhos : 15648/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Álvaro Martins da Silva Filho - ME

Empenhos : 7909/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Associação Avareense de Ciclismo Força Ativa

Empenhos : 17978/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Atrial Comércio e Serviços Ltda.

Empenhos : 13993, 13994, 14179, 14237, 14238/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Auto Peças Ferlon Ltda

Empenhos : 19065, 19249, 19251, 19267, 15987, 16170, 16171, 16817, 17221, 17229, 17413, 17639, 17652, 17653, 17654, 17936, 18068, 18091, 18104, 18700, 18926, 18971, 19367, 19368, 13935, 16173, 16193, 17267, 17442, 17443, 17513, 17640, 17660, 17699, 17700, 17937, 18660, 18698, 18969, 20494, 16905, 17219, 20481/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Benedito Lázaro de Melo

Empenhos : 13308/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Benedito Machado Sonorização - ME

Empenhos : 15561, 15562, 15715, 17422, 19370, 20139/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- C. E. Alves Serviços de Portaria Ltda - ME
Empenhos : 07596/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Carlos Eduardo Vila Rico Carvalho - ME
Empenhos : 18778/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Casa Pepino Lãs e Linhas EPP.
Empenhos : 20341/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Case Propaganda, Artes e Promoções Ltda.
Empenhos : 19315/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Cirúrgica Nova Era Com. Prods. Médicos e Ort. Ltda
Empenhos : 17695, 18064, 18789, 20126, 20127, 20420, 20809, 21483/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Empenhos : 9539, 5264/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Depósito de Tintas Avaré Ltda
Empenhos : 2529, 3318, 3680, 4032, 5278/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Diva Claro da Silva ME
Empenhos : 565, 1317, 2061, 2064, 3989, 8164, 8165, 9679, 11094, 12399, 12400, 13775, 13776, 14190, 14191, 14192, 19373, 8162, 8163, 9678, 13777, 17091, 19374/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Drogal Farmacêutica Ltda
Empenhos : 8264, 10285/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Empório Médico Com. de Prods. Cir. e Hosp. Ltda
Empenhos : 5304/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Empenhos : 21578/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Enterra Engenharia Ltda
Empenhos : 3609/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Eraldo Antonio Rafael da Rocha
Empenhos : 3855/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Foto Ótica Souza Clivatti Ltda
Empenhos : 11947, 14195/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Fumiko Yamanaka Fugita
Empenhos : 3862/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- G. Barbosa & M. Teixeira Ltda - ME
Empenhos : 17523, 17524, 13768, 17702, 17703/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- GHF – Comercial Internacional Trading Ltda
Empenhos : 20468/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Gideão Com. de Equip. Médicos Hosp. Ltda EPP.
Empenhos : 12554/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Graça Maria Gouveia - ME**Empenhos : 15635/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Gráfica Boituva Ltda - EPP**Empenhos : 16800/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Iannoni Empreend. e Participações Ltda**Empenhos : 17976/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Igarapé Distribuidora Agrícola e Coml. Ltda.**Empenhos : 11788, 11789, 7401/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Interlab Farmacêutica Ltda**Empenhos : 13731/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Irmãos Soldera Ltda.**Empenhos : 9653, 10067, 10314, 10315, 10316, 10318, 10323, 10324, 10942, 11030, 18775, 19385, 9627, 10079, 10317/2009.**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. Sorbo & Cia. Ltda - ME**Empenhos : 16841, 16844, 17575, 17642, 17643, 18942, 18943, 18944, 18947, 19093/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Jaqueline Marcolina de Proença Santos ME**Empenhos : 12043/2009.**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- João Pires Barandrecht**Empenhos : 11060, 11061, 11062/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. p/ S. Ltda**Empenhos : 20463/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- José Geraldo Marques & Cia. Ltda - ME**Empenhos : 18941, 19061, 19091, 19094, 12630, 13958, 15162, 15799, 15960, 16835, 4513, 6023, 12419, 13474, 13475, 13476, 13778, 13955, 13956, 13957, 14197, 14198, 15161, 15599, 15937, 15958, 15959, 17661, 17950, 18072, 18073, 18094, 18665, 18938, 19387, 19390, 19392, 20202, 20354, 22347/2009.**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- José Lúcio de Andrade - ME**Empenhos : 13835/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Joterra Terraplenagem Ltda.**Empenhos : 2009/2009.**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Kollimed Comércio Matl. Médico Hospitalar Ltda.**Empenhos : 15117/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Laércio Henneberg**Empenhos : 4482/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Leandro Cabral Passareli ME**Empenhos : 11867, 17698, 11868, 11869, 11875, 11877, 11879, 11882, 11883, 11885, 11889/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Lojas Colombo S/A**Empenhos : 13600/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Luiz A. dos Santos Drogaria - EPP**Empenhos : 20124, 20128/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Luiz André Pilar - ME
Empenhos : 13477, 19031, 20786/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. A. Zanelato & Cia. Ltda.
Empenhos : 14202, 20456/2009.
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. A. Pires Arruda Eventos - ME
Empenhos : 7317/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. F. da Silva Construções - ME
Empenhos : 17621/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. R. Organização e Eventos Ltda - ME
Empenhos : 5684/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Marcio Antonio Lopes - ME
Empenhos : 17962, 17963/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria Aparecida Trombeta - ME
Empenhos : 10021/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria Walderez Henneberg
Empenhos : 4484/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Nathália Bibiana Teixeira - ME
Empenhos : 5600/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Nezlida Pereira da Silva Taguaí - ME
Empenhos : 11753, 11738, 11743, 11745, 11746, 11748, 11750, 11752/2009.
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Oliveiros Alves da Rocha Filho
Empenhos : 11080/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Osastur Osasco Turismo Ltda
Empenhos : 5240, 5241, 5242, 5244, 5245, 9778/2009.
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Otávio Henneberg Neto
Empenhos : 4485/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- P. J. de Oliveira e Camargo Ltda - ME
Empenhos : 21379, 21380, 21394, 21404/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Pefil Comercial Ltda
Empenhos : 16886/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Planno Soluções Gerenciais Ltda
Empenhos : 19039/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Plascabi Embalagens Ltda.
Empenhos : 22344/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Posto de Molas e Freios Avaré Ltda - ME
Empenhos : 19001, 19002, 19005, 19006, 22346/2009
 Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ramiro Pires Baptista Avaré - ME
Empenhos : 15815, 15816, 15818, 16857, 17062, 17066, 17067, 17094, 17248, 17418, 17706, 17707, 17708, 17709, 17713, 11038, 11569, 12067, 12071, 12443, 12456, 12647, 13495, 13788, 13789, 13790, 13791, 13792, 13793, 13970, 13976, 13977, 14045, 14055, 14056, 14063, 14064, 14410, 15176, 15391, 15392, 15393, 15394, 15812, 15813, 15817, 16858, 16866, 17060, 17064, 17065, 17096, 17097, 17417, 17650, 17705, 17710, 17711, 17712, 18677/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Renato Caminhões Ltda.
Empenhos : 6333, 6000/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Renato Costa
Empenhos : 20640/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Retífica Carvalho Avaré Ltda ME
Empenhos : 17542, 17729/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Rifer Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda.
Empenhos : 19136, 19283, 19407, 20219, 22220, 20253, 20254, 20484, 20713, 20768/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Roca Distribuidora de Prods. Alimentícios Ltda.
Empenhos : 21132/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ronaldo Abdala
Empenhos : 6097/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Rose Comercial de Equip. de Informática Ltda
Empenhos : 3424/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Sebastião Pinto de Arruda Filho ME
Empenhos : 13314, 13316/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Sheila Patrícia Santos Rubira ME
Empenhos : 20460/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda.
Empenhos : 18005/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Silvana Aparecido Praela EPP
Empenhos : 15714, 15713/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Tânia Maria Henneberg Benemond
Empenhos : 4483/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Temas e Artes Gráficas e Editora Ltda ME
Empenhos : 9626/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Terragramada Comércio e Ajardinamento Ltda
Empenhos : 17021/2009.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Terraplana Serv. Top S/C Ltda.
Empenhos : 2423/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Topseg Com. de Equip. de Proteção Ind. Ltda
Empenhos : 10286, 10287, 10288/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda
Empenhos : 15560, 20466/2009

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- TV Record de Bauru Ltda.**Empenhos : 8298/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- V.K. Tratores Peças e Serviços Ltda**Empenhos : 16217/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Waldemir Demez Peças ME**Empenhos : 10940, 19418, 20266, 20725/2009**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ademir C. de Camargo Correa ME**Empenhos : 3761/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Alex Lourenço Lucchesi**Empenhos : 5485/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Alex Lourenço Luchesi**Empenhos : 873/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Anderson Garzzesi de Freitas - ME**Empenhos : 3603/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Avaré Veículos Ltda.**Empenhos : 8373, 9311, 9737, 9740, 10991, 10992, 11045, 11046, 11533, 11774, 12393, 12394/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Benedicto Machado Sonorização ME**Empenhos : 4327, 3445/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Benedito Gaspar**Empenhos : 175/2010, 11866/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Centro de Endoscopia Digestiva Avaré S/C Ltda.**Empenhos : 20587, 20589, 17586/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Cimasp Com. Ind. de Equip., Serv. e Peças Ltda.**Empenhos : 4300/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**Empenhos : 5264/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Condomínio Edifício Gilberto Filgueiras**Empenhos : 985/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Construtora Banfor Ltda.**Empenhos : 17083/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Cybelar Comércio e Indústria Ltda.**Empenhos : 4105, 4436/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Edilson Neves de Araújo Valim**Empenhos : 3450/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Elsa Catalina Wirsch e Diego Parodi**Empenhos : 9391/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Enterpa Engenharia Ltda.**Empenhos : 3609/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Fernanda Vianna de Toledo Nogueira - EPP**Empenhos : 17569, 17614, 19141, 17615/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Flávio Henrique Scucuglia**Empenhos : 871/2010; 20428/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Francisco Miguel Correia de Araújo Ltda - ME**Empenhos : 4474/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Frontal Noivas e Trajes Ltda ME**Empenhos : 4062/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Fumiko Yamanaka Fugita**Empenhos : 3862/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Geraldo A. A. Fusco**Empenhos : 17246, 17656, 17657, 19087, 20196, 20742, 20743, 20745, 20746, 15160, 15791, 15792, 17655, 17940, 17941, 17942, 17943, 17944, 19080, 19082, 19085, 20195, 20249, 20270, 20779, 22348, 15789, 15790/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Grill Gráfica e Representações Industriais Ltda - ME**Empenhos : 17208/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Guilherme & Moraes Drogaria Ltda ME**Empenhos : 4060/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Homero Martins Filho**Empenhos : 180/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Hotel Saint Peter Serviços de Hotelaria Ltda**Empenhos : 4487/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- IDPM Consultoria, Treinamento e Prest. de Serviços**Empenhos : 4315/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- IOB Informações Objetivas Publ. Jurídicas**Empenhos : 1994/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. A. Garcia Nassar - ME**Empenhos : 2492, 2493, 4266/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J.A. Garcia Nassar - ME**Empenhos : 3444/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. F. Casa do Marceneiro Ltda - EPP**Empenhos : 4470/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- JBMS Sistema de Comunicação Ltda.**Empenhos : 4316/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- José Eduardo Javaro - ME**Empenhos : 4423/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO:

Avaré poderá ter 2ª Vara Federal

A Estância Turística de Avaré poderá ter em breve sua 2ª Vara de Justiça Federal. Quem concedeu o aval para que a obra seja construída foi o Desembargador Federal Dr. Roberto Haddad, presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (ele pertence ao Conselho da Justiça Federal, órgão ligado ao Superior Tribunal de Justiça), que esteve em Avaré na última quarta-feira, no prédio do Juizado Es-



O desembargador Roberto Haddad garantiu a instalação da 2ª Vara de Justiça em Avaré

pecial Federal (JEF), localizado na Rua Bahia, no centro da cidade.

O desembargador veio à Avaré justamente para verificar junto à Prefeitura a possibilidade da instalação da 2ª Vara Federal, pois o TRF está ampliando as Varas da Justiça Federal.

Com a medida, haverá maior celeridade com relação aos trabalhos da Justiça, dinamismo nos

juizamentos e um atendimento digno para os advogados e pessoas que exercem o Poder Judiciário em Avaré.

Em sua visita à cidade, Dr. Haddad verificou as acomodações do Juizado Especial Federal de Avaré, observou as condições técnicas e afirmou que o município tem totais condições de instalar uma 2ª Vara Federal. Haddad está interce-

dendo por Avaré junto ao STJ, em Brasília.

Novo Fórum

Quando o novo Fórum for construído, o atual prédio será desocupado e restaurado para que seja instalado o Palácio da Justiça Federal de Avaré no local. O novo Fórum deverá ser entregue num prazo de 14 meses – a obra está avaliada em R\$ 11 milhões.

OBRAS:

DNIT autoriza projeto para mudança de linha férrea

O DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, órgão ligado ao Ministério dos Transportes), por intermédio do seu diretor-geral Luiz Antonio Pagot, autorizou a Prefeitura a fazer licitação de contratação de uma empresa para que ela elabore os serviços de estudos, projeto básico e executivo de engenharia na estrada de ferro EF-270 – Rubião - Ponta Porá (SP), subtrecho Rubião Junior (SP) - Ourinhos (SP), no município de Avaré (SP).

A autorização serve para que a Prefeitura possa executar o seu objetivo que é transferir o trecho da linha ferroviária que cruza a cidade, desde o bairro Bonsuceso até a saída para a cidade de Arandu.

O DNIT concedeu a autorização no mês



de fevereiro ao seu diretor de planejamento e pesquisa, o engenheiro Miguel de Souza, com base na Lei Orçamentária Anual de 2010

(Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-estrutura de Transportes). O valor da obra está orçado em mais de R\$ 330 mil.

ECONOMIA:

Constatada economia de combustíveis pela Garagem Municipal

Após levantamento do consumo de combustíveis na Garagem Municipal, foi comprovada economia total de 137.894

litros durante o ano de 2009, isso comparativamente ao ano de 2008.

Conforme pesquisa, também ficou evidente

que já nos primeiros dois meses de 2010 houve uma economia de 4.884 litros, isto em relação ao mesmo período do ano

passado.

Tal economia deixa claro a credibilidade, o respeito e o comprometimento dos servidores

municipais, bem como o fato de serem prestativos e responsáveis pelo setor em que atuam, preocupando-se com o traba-

lho realizado de forma digna.

Confira os dados condizentes com a economia no gráfico abaixo.

GRÁFICO COMPARATIVO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS EM LITROS DA FROTA MUNICIPAL ENTRE OS ANOS DE 2008 E 2009 (NO INTERIOR DA GARAGEM MUNICIPAL)

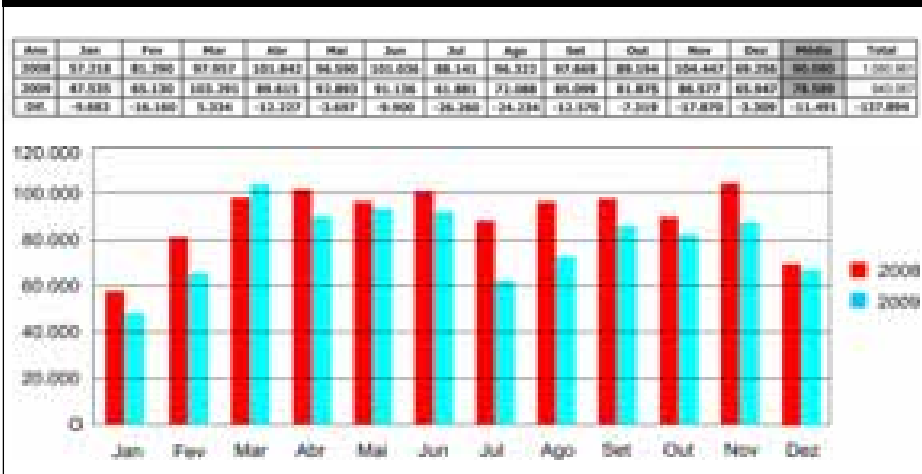
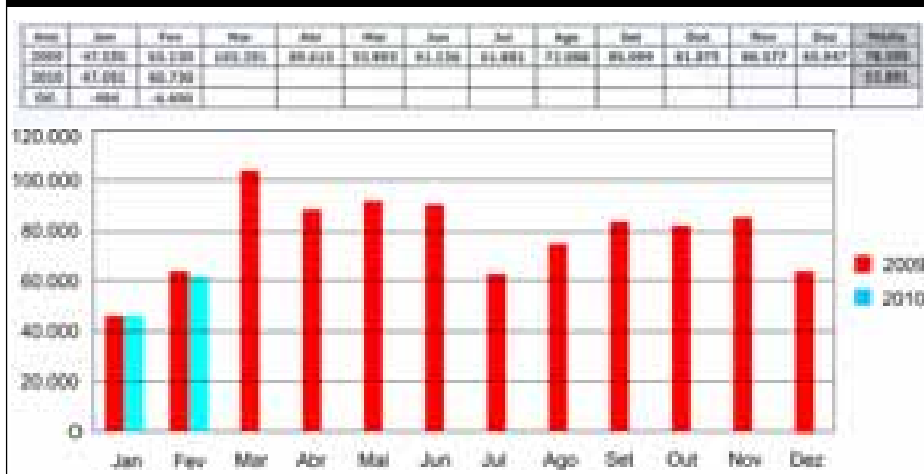


GRÁFICO COMPARATIVO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS EM LITROS DA FROTA MUNICIPAL ENTRE OS ANOS DE 2009 E 2010 (NO INTERIOR DA GARAGEM MUNICIPAL)



EDUCAÇÃO:

Prefeitura distribuiu mais de 8 mil ovos de chocolate a alunos do município

A Prefeitura e a Secretaria de Educação de Avaré apresentaram na semana passada as crianças que estudam na rede municipal de ensino com ovos de chocolate, em referência à Páscoa. Uma equipe de funcionários da Prefeitura foi a todas as creches e escolas municipais – também chamadas de unidades escolares ou unidades de ensino – e distribuiu os ovos para os estudantes, um ovo para cada criança. A distribuição aconteceu entre segunda e quinta-feira.

O governo municipal sempre faz essa distribuição de ovos de Páscoa nas escolas, neste ano, porém, os alunos não só recebe-

ram o “presente” como também tiveram uma surpresa. Além de receberem os ovos das mãos dos funcionários da prefeitura e da Educação, tiveram a visita de dois “coelhos” (um rapaz e uma moça fantasiados) que auxiliaram na distribuição. Felizes com a visita inesperada, as crianças abraçaram os “amigos orelhudos” e foram fotografadas com eles.

A equipe da prefeitura deu 8,2 mil ovos de chocolate, sendo que 2,8 mil foram para as crianças que frequentam as creches (Educação Infantil), e os outros 5,4 mil para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



CULTURA:

Paixão de Cristo: emoção e fé marcam a encenação

A encenação da Paixão de Cristo em Avaré, na Sexta-Feira Santa, foi marcada por muita emoção e fé, tanto na atuação dos atores, nos números musicais e também por parte do grande público que prestigiou o evento que já se tornou tradição na cidade e faz parte oficial do calendário e este ano aconteceu em sua quinta edição.

Da arquibancada para 3 mil lugares, o público assistiu confortavelmente os mais de 320 atores e músicos contarem a Vida, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, transformando os cenários num ambiente cheio de arte e fé.

A dupla de músicos avaréenses Tenores do Brasil, Marcelo e Ricardo, fez a abertura do evento com um show de músicas sacras, acompanhada da Banda Fama. Após a apresentação, o público acompanhou com riqueza de detalhes a Vida de Jesus, desde o batismo, a Santa Ceia, a traição de Judas, a prisão no Monte das



Jesus sofre o sacrifício durante a Via Sacra



Crucificação de Jesus

Oliveiras, o julgamento, a Via Sacra até a chegada do Calvário, onde foi crucificado e morto.

No final, o ator que interpretou Jesus, mostrou o momento em que Jesus venceu a morte e ressuscitou, como havia prometido. O espetáculo ficou a cargo da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer.



Cena da Santa Ceia

FOTOS MÁRIO BIXIGA

Campanha Permanente de DOAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS

para Bibliotecas e Escolas Municipais

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizará no mês de Abril, Campanha de Doação de Livros e Revistas destinadas às Bibliotecas e Escolas Municipais. As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas. Os livros serão avaliados de acordo com seu estado de conservação e destinados ao uso ou à reciclagem.

As doações recebidas deverão ser identificadas, em sua contracapa ou em outro local visível, com nome do doador e data. Será emitido um certificado ao doador.

Local de entrega:

**Teatro Municipal
Dr. Octávio Morales Moreno**
Rua Rio Grande do Sul, 1775



Realizado por

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA

Assinada por

Secretarias de
Comunicação,
Cultura e
Educação

CRÉDITO:

Mutirão de crédito do Banco do Povo vai até dia 30

Oportunidade para quem está em busca de crédito para ampliar ou melhorar seu negócio, um alternativa viável como taxas de juros altamente subsidiadas; este é o princípio que rege as normas do Banco do Povo.

O empresário ou empreendedor formal ou informal tem no Banco do Povo a opção para permitir a evolução de seu empreendimento.

Com taxas de 0,7 % o que permite um baixíssimo nível de endividamento para a empre-

sa o interessado que procurar pelo Banco do Povo até o dia 30 de abril tem ainda a vantagem de que neste período a operação denominada "mutirão de crédito" permite uma aprovação muito rápida da solicitação.

MEMÓRIA VIVA:

Freguesia do Rio Novo, 140 anos

Influências do catolicismo nas origens de Avaré

GESIEL JÚNIOR

Em 7 de abril de 1870, a Lei Provincial nº 63 transforma o Distrito Policial do Rio Novo em freguesia civil ou Distrito de Paz. Passa o lugar a ser sede de uma igreja paroquial que servia para a administração civil.

Nesse tempo, a Igreja Católica ainda estava unida ao Estado. As freguesias (nomes como eram identificadas inicialmente as paróquias), embora tivessem caráter religioso, eram criadas pelo governo imperial. Assim, os povoados se tornavam fregueses da Igreja e trabalhadores do Estado.

A propósito, em virtude de privilégios pontifícios que se transmitiram da Coroa Portuguesa ao Império Brasileiro, no regime do padroado, a criação de freguesias era atribuição do poder civil, cumprindo à Igreja, salvo em casos de abusos políticos, cuidar de sua instituição canônica.

Com a elevação de um povoado (arraial) à condição de freguesia, o templo católico era a construção mais destacada ao centro de uma quantia pequena de casas, com umas poucas ruas e becos completando a paisagem.

No caso de Avaré, uma capela votiva teve



Velha Matriz de Avaré em 1912: igreja era o centro da vida local

a sua construção concluída no dia 28 de maio de 1861. A 10 de junho do mesmo ano, a humilde ermida foi inaugurada solenemente com a celebração da primeira missa pelo vigário de Botucatu.

Mais tarde, a 13 de janeiro de 1869, instaurou-se o processo canônico para a constituição definitiva do Patrimônio de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo na Câmara Eclesiástica de São Paulo.

Para isso, os fundadores formalizaram a doação de glebas de terras que originaram a futura Avaré, através da entrega desse patrimônio imobiliário referente ao orago, ou seja, santo de devoção do doador. No caso de Avaré, antiga Rio Novo, Nossa Senhora das Dores.

Nessa data o major Vitoriano de Souza Ro-

cha – o principal fundador – declarou a idade de 83 anos e ter nascido em Bragança Paulista. Sua esposa, Gertrudes Cardoso de Oliveira declarou estar com 73 anos e ser também bragantina. Já o alferes Domiciano José de Santana declarou-se com 73 anos e ser natural de Mogi das Cruzes, enquanto sua mulher, Gertrudes Maria da Luz, estar com 63 anos e ser nascida em Mogi Mirim.

Deu-se aí, há exatos 140 anos, o começo da história da primeira paróquia de Avaré, cujo território acabou desmembrado da Freguesia de Nossa Senhora de Sant'Ana do Cimo da Serra, de Botucatu.

Como o Bispado de São Paulo estava sem titular, ao vigário capitular, cónego Joaquim Manoel dos Santos de Andrade, coube assinar o ato de ereção canônica da nova

freguesia, cuja instalação deu-se no dia 9 de agosto de 1870 com a posse do primeiro vigário encomendado, padre Antônio Manieri.

Este, por sua vez, foi festivamente recebido na freguesia no dia 21 de agosto e cuidou logo de pleitear ordem para criar a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, canonicamente constituída dois meses depois e que teve como primeiro provedor o imigrante espanhol Antônio Bento Alves.

Com a criação da freguesia o Rio Novo teve a assistência espiritual da Igreja, bem como o amparo e a proteção do Estado com reflexos no seu desenvolvimento sócio-econômico.

Entretanto, a Coroa impunha restrições à criação de freguesias, evitando instituir novas paróquias como medida de

economia, já que os vigários colados recebiam cômputos (salário).

Mesmo assim, muitos povoados foram elevados à freguesia, pois diante da necessidade de atender a população, o bispo

criava paróquias, provendo-as de vigários encomendados, isto é, que não tinham direito à cômputo e se sustentavam com as “conhecenças” (eram pagos pelos fregueses).

O padroado

O sistema de padroado é, na forma mais usual e genérica, o direito concedido pela Santa Sé aos reis de Portugal de administrar os assuntos religiosos em suas colônias ultramarinas. Mais tarde também gozaram desses privilégios os imperadores do Brasil.

Na essência, o padroado consistia na apresentação, por parte do poder político, de pessoas para os cargos eclesiásticos: bispos, cónegos, párocos. A apresentação dos candidatos era da competência do poder político; à Santa Sé cabia a nomeação.

Na prática, o padroado representou a subordinação das necessidades da Igreja aos interesses da Coroa.

Em 1889, com a proclamação da República, o padroado chegou ao fim, tendo em vista a separação total entre Igreja e Estado.

Fregueses sob controle

Na São Paulo imperial, a mentalidade católica dominava a vida das pessoas. A presença à missa era obrigatória nas freguesias até mesmo para os escravos pertencentes aos senhores que não tinham ermidas com capelães.

A pontualidade dos “fregueses” era controlada pelo vigário que lia a lista dos seus jurisdicionados, e a ausência destes deveria ser justificada. Para esse controle, o sacerdote contava com a ajuda dos membros das irmandades.

Cabia, portanto, aos figurões das irmandades e intrigantes em geral, a delação das faltas. Assim também se cumpria em relação à desobriga anual da confissão e comunhão pela Páscoa, devidamente vigiadas pelas relações dos que a elas eram sujeitos.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: José Marcolino Neto**Empenhos : 12132/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- L. V. Salustiano - ME**Empenhos : 4472/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Legna de Fátima Brisolla da Silva**Empenhos : 17894/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Leonilda Donini Aredes**Empenhos : 875/2010; 17377/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Lex Editora S/A**Empenhos : 4310/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Luiz A. dos Santos Drogaria - EPP**Empenhos : 3792, 3797, 3794, 4061, 4059, 4117, 4307/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. R. Negrão Papelaria – ME**Empenhos : 288, 468, 469, 1011/2010; 324/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Marcelo Ornellas Fragozo**Empenhos : 6150/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Maré Agropecuária Ltda.**Empenhos : 7925, 8196, 8531, 9499, 9661, 10326, 11033, 11123, 11924, 12337, 12338, 12339, 12340, 12528, 13760, 15231, 17570, 17965, 19532, 20691, 20692/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Margareth Passaglia Mueller ME**Empenhos : 11697, 14000/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria das Dores Araújo Silva - ME**Empenhos : 2496/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria José Carvalho Sousa - ME**Empenhos : 3791, 3803, 4298/2010.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria Noemia Mendes Siqueira ME**Empenhos : 3806/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Maria Silveria Braz José**Empenhos : 182/2010, 13877/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Mariano Tavares Filho**Empenhos : 4166/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Mauro Aredes Pereira Neto**Empenhos : 881/2010; 17378/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 899/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Mondeo Comercial e Distribuidora Ltda.**Empenhos : 17207, 17206/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Nezilza Pereira da Silva Taguai - ME**Empenhos : 11753, 11503, 11737, 11749, 11752, 14216/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Nivaldo Minardi**Empenhos : 883/2010; 17559/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Osastur Osasco Turismo Ltda.**Empenhos : 5240, 5241, 5244, 5245, 11172, 11483/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: P.V.T. Comércio e Manut. de Móveis p/ Esc. Ltda.**Empenhos : 16907/2009.**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Pátria Designers Pub. e Prop. Ltda**Empenhos : 3965/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Paulo José de Moura ME**Empenhos : 4439/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Paulo Salim Antonio Curiati**Empenhos : 1911, 184/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Portal Ltda.**Empenhos : 17336, 3713/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Potencial Suprimentos de Informática Ltda EPP**Empenhos : 12552/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Pro-Vida Avaré Clínica Médica Ltda.**Empenhos : 819, 4296, 4297/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Pró-Vida Avaré Clínica Médica Ltda.**Empenhos : 18784/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: R. J. Com. de Equip. de Inform. e Celulares Ltda - ME**Empenhos : 17069/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: R. A. P. Aparecida Com. de Medicamentos Ltda ME**Empenhos : 5118/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- R. D. Antunes & Cia Ltda EPP**Empenhos : 3442, 2252/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Renata Maria Malta Campos Novaes**Empenhos : 185/2010; 16213/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Renato Caminhões Ltda.**Empenhos : 7316/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Renee José Augusto Ribeiro**Empenhos : 13879/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Reprint Ampere Dist. Importadora e Exportadora Ltda.**Empenhos : 18961/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Roberto Rivelino Moura Pinto - ME
Empenhos : 3443/2010

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Roquinho Com. de Peças P/ Refrigeração Ltda ME

Empenhos : 517/2010

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- RPO Treinamentos e Eventos Empresariais Ltda.

Empenhos : 4469/2010

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Santec Agudos Com. de Prod. Limpeza Ltda ME

Empenhos : 2546, 834/2010

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Sebastião Pinto Neto**Empenhos : 188/2010; 13315/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Sergio Ribeiro Leal - ME**Empenhos : 4471/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Serviços Médicos Biga Ltda**Empenhos : 535, 4057/2010; 20061, 20811/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Simei Farma Ltda - ME**Empenhos : 4058/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Soggen Comércio Piraju Ltda.**Empenhos : 4473/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Tadahiko Nakahara**Empenhos : 8666/2009**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor: Vera Lúcia Claro dos Santos**Empenhos : 627/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Vertente Comunicação Ltda.**Empenhos : 4311, 4440/2010**

Avaré, 10 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAIS:****REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/10 – PROCESSO Nº. 096/10**

Objeto: Aquisição de materiais de hortifrutis para a Central de Alimentação.

Data de Encerramento: 28 de abril de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/10 – PROCESSO Nº. 147/10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Data de Encerramento: 26 de abril de 2010, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de abril de 2.010, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/10 – PROCESSO Nº. 146/10

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Recebimento das Propostas: 03 de maio de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 03 de maio de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 03 de maio de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/10 – PROCESSO Nº. 145/10

Objeto: Reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes.

Data de Encerramento: 30 de abril 2010, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 30 de abril de 2010, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10 – PROCESSO Nº 102/10**

CONSIDERANDO a CI 59653 do Centro de Processamento de Dados,

A senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a re-reatificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia

“**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de Edifício Sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ao backbone da Rede de Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviços IP, por fibra ótica ou rádio frequência, com velocidade de no mínimo 4 Mbps, conforme no Anexo V.”

“VI – Condições Gerais:

O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato;”

Agora se leia

“**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de Edifício Sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ao backbone da Rede de Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviços IP, por par metálico e fibra ótica, com velocidade de, no mínimo 4 Mbps, conforme descrito no Anexo V.”

“VI – Condições Gerais:

O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da assinatura do contrato;”

Assim nos moldes do artigo 21§, 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **29 de abril de 2.010, às 14:00 horas**, para início da sessão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LAVANDERIA ASPH LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do enxoval hospitalar do Pronto Socorro Municipal de Avaré, relativa ao **Pregão Presencial nº. 003/10 - Processo nº.027/10 - Homologado em: 15/03/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para construção da cobertura da Piscina Municipal, relativa ao **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/10 - Processo nº. 069/10 - Homologado em: 23/03/2010.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/10-PROCESSO Nº 069/10, a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para construção da cobertura da Piscina Municipal no valor total de **R\$148.180,56 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)** – adjudicado em: **30/03/10.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 019/10-Processo nº. 104/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA**, com percentual global da arrecadação de 8%(oito por cento), objetivando a contratação de responsável pela administração e exploração do sistema de estacionamento regulamentado rotativo da cidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 032/10-Processo nº. 134/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PRO TEC DE ITÚ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com valor global de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de responsável pelo fornecimento de 01 servidor de rede para o Centro de Processamento de Dados, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 033/10-Processo nº. 143/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo relatório de caracterização geológica – SPT, geologia e hidrogeologia para instalação de dois tanques de combustíveis, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 014/10-Processo nº. 105/10

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, com valor global de R\$ 502.227,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais), objetivando a Aquisição de vales transportes para Funcionários Municipais, 01 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 016/10-Processo nº. 110/10

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) objetivando a contratação de responsável pela realização de show artístico da banda GOZZ, para ser apresentado no evento BIKE ROUTE, 09 de abril de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 018/10-Processo nº. 125/10

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **RÁDIO AVARÉ LTDA**, com valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) objetivando a contratação de Rádio para Divulgação do 5º Torneio de Pesca e do 15º JORI, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 024/10-Processo nº. 133/10

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **JOSÉ EDUARDO JAVARO AVARÉ ME**, com valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), objetivando a contratação de responsável pela realização de show artístico dos Tenores do Brasil para se apresentar na Encenação da Paixão de Cristo, 29 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.016/10-Processo nº. 088/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor mensal: R\$ 60.429,79 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.017/10-Processo nº. 090/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NOÉ RODRIGUES SILVEIRA.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.579, para a instalação do TELECENTRO.
Valor mensal: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/02/2010.

Modalidade: Dispensa nº.018/10-Processo nº. 091/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ÁSCOLI PLÁSTICOS LTDA.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Donguinha Mercadante nº 3.401, para a instalação da Fábrica Expande Confecções Ltda.
Valor mensal: R\$ 2.157,00 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.019/10-Processo nº. 104/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de responsável pela administração e exploração do sistema de estacionamento regulamentado rotativo da cidade.
Percentual da arrecadação: 8% (oito por cento) sobre a receita bruta para pagamento da outorga para a administração e exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.020/10-Processo nº. 106/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRA & FOGAÇA ALARMES LTDA ME.
Objeto: Contratação de responsável para monitoramento do sistema de alarme da Secretaria da Educação.
Valor global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.021/10-Processo nº. 113/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1963/07.
Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.023/10-Processo nº. 115/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDITORA FOLHA DE AVARÉ LTDA.
Objeto: Contratação de jornal para divulgação do 5º Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.024/10-Processo nº. 116/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PRESERVE PRESTADORA DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADOS E TERRAPLANTAMENTO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para reconstrução de galeria de águas pluviais.
Valor Global: R\$ 97.512,00 (noventa e sete mil quinhentos e doze reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.025/10-Processo nº. 117/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 geladeira vertical, específica para armazenar vacinas.

Valor Global: R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.026/10-Processo nº. 118/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDITORA FARTURA LTDA.
Objeto: Contratação de jornal para divulgação do 5º Torneio de Pesca (Jornal Sudoeste do Estado).
Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.027/10-Processo nº. 120/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para ampliação e adequação da CEI Geraldo Beneditte.
Valor Global: R\$ 84.939,66 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.028/10-Processo nº. 121/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NUTRINE NUTRIÇÃO ENTERAL E METABÓLICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº 4062/2009, nº3333/2009.
Valor Global: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.029/10-Processo nº. 124/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.
Objeto: Locação de banheiros químicos para a "Encenação da Paixão de Cristo".
Valor Global: R\$ 2.200,00 (duzentos e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.030/10-Processo nº. 129/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
Objeto: Locação de 10 salas do imóvel sito à Rua Paraíba nº1003, para funcionamento do Ambulatório DST/AIDS.
Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.032/10-Processo nº. 134/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PRO TEC DE ITÚ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de responsável pelo fornecimento de 01 servidor de rede para o Centro de Processamento de Dados.
Valor Global: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.033/10-Processo nº. 143/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo relatório de caracterização geológica – SPT, geologia e hidrogeologia para instalação de dois tanques de combustíveis.
Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2010.

Modalidade: Dispensa nº.034/10-Processo nº. 144/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.578, para a instalação do Fundo Social de Solidariedade.
Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 013/10-Processo nº. 097/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de Aquisição de 2.009 (duas mil e nove), apostilas do Projeto Crescendo.
Valor Global: R\$ 135.405,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/10–Processo nº. 105/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA.
Objeto: Aquisição de vales transportes para Funcionários Municipais.
Valor Global: R\$ 502.227,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 015/10–Processo nº. 107/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ACÁCIAPROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Contratação da cantora Inezita Barroso e seu regional para apresentar no JORI
Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 016/10–Processo nº. 110/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.
Objeto: Contratação de responsável pela realização de show artístico da banda GOZZ, para ser apresentado no evento BIKE ROUTE
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 017/10–Processo nº. 119/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA.
Objeto: Aquisição de 87.000(oitenta e sete mil) unidades de passes escolares.
Valor Global: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 018/10–Processo nº. 125/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: RÁDIO AVARÉ LTDA.
Objeto: Contratação da Rádio para divulgação do 5º Torneio de Pesca e do 15º JORI.
Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 019/10–Processo nº. 126/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Emissora de TV, para divulgação do 5º Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$1.000,00(um mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/10–Processo nº. 127/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDITORA VIEIRA AÍRES LTDA.
Objeto: Contratação do Jornal, para divulgação do 5º Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$3.000,00(três mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 021/10–Processo nº. 128/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CASTELLUCCI E ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente ao INSS.
Valor Global: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 022/10–Processo nº. 130/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Jornal, para divulgação do 5º Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$ 2.000,00(dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 023/10–Processo nº. 131/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.
Objeto: contratação de empresa para a realização de show artístico da **Banda FAMA**, para se apresentar no Evento Sábado de Aleluia.
Valor Global: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 024/10–Processo nº. 133/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: JOSÉ EDUARDO JAVARO AVARÉ ME.
Objeto: Contratação de responsável pela realização de show artístico dos Tenores do Brasil para se apresentar na Encenação da Paixão de Cristo
Valor Global: R\$ 9.990,00(nove mil, novecentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 011/10 – Processo nº. 035/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO E OUTROS.
Objeto: Aquisição de peixes para Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 013/10 – Processo nº. 046/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: IRMÃOS SOLDERA LTDA.
Objeto: Aquisição de milheiros de tijolos baiano.
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 015/10 – Processo nº. 056/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SÓ FOLHA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de sistema para cadastramento e gerenciamento de moto taxi e taxista.
Valor Global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 016/10 – Processo nº. 059/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: A.A. DEMEZ PEÇAS ME.
Objeto: Retífica de motor do ônibus placa DBS 1058.
Valor Global: R\$ 19.538,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 017/10 – Processo nº. 061/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: TECNICA DIESEL MARSON LTDA.
Objeto: Revisão completa de bomba injetora e bicos de motor de ônibus placa BWF 9311.
Valor Global: R\$ 4.059,00 (quatro mil, cinqüenta e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 018/10 – Processo nº. 062/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: A.A. DEMEZ PEÇAS ME.
Objeto: Retífica de motor do ônibus placa BWF 9311.
Valor Global: R\$ 26.002,69 (vinte e seis mil, dois reais e sessenta e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 019/10 – Processo nº. 063/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de licença de software do sistema de arquivamento e manipulação de imagens PAC s para equipamento VMI Compacto Plus DR para o Pronto Socorro Municipal.
Valor Global: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 020/10 – Processo nº. 064/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.
Objeto: Construção de linha de distribuição em KV.
Valor Global: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 021/10 – Processo nº. 065/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CONSESP CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para organização, elaboração e execução de concursos públicos.
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 024/10 – Processo nº. 078/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de 02 tanques de combustível subterrâneo.
Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 025/10 – Processo nº. 079/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível para Corpo de Bombeiros de Avaré.
Valor Global: R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 027/10 – Processo nº. 081/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: IRMÃOS SOLDERA LTDA.
Objeto: Aquisição de 500 tambores de 200 litros.
Valor Global: R\$ 19.925,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 029/10 – Processo nº. 092/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.
Objeto: Retífica de motor e serviços de bomba e bicos injetores do veículo ônibus placa CPU 4276.
Valor Global: R\$ 18.126,00 (dezoito mil, cento e vinte e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 030/10 – Processo nº. 093/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PROPAGASOM ÁUDIO E LUZ LTDA ME.
Objeto: Locação de 06 módulos tendas para JORI.
Valor Global: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 033/10 – Processo nº. 108/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ECOTEC TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Locação com manutenção de 08 banheiros químicos para Evento do JORI.
Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

Modalidade: Convite nº. 36/10 – Processo nº. 112/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela locação com manutenção de 08 banheiros químicos, para estruturação do evento Torneio de Pesca.
Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/10 – Processo nº. 027/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LAVANDERIA ASPH LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do enxoval hospitalar do Pronto Socorro Municipal de Avaré.
Valor: R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/10 – Processo nº. 036/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FÁBIO PEDRO FABRETTI ME.
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo c.
Valor: R\$ 159.417,50(cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/10 – Processo nº. 037/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para o funcionalismo público municipal.
Valor: R\$ 2.485.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil).
Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/10 – Processo nº. 052/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LEANDRO CABRAL PASSARELLI ME.
Objeto: Aquisição de 1.300 galões de água para a Secretaria Municipal da Saúde.
Valor: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/10 – Processo nº. 066/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VALIMPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos referência e genérico constantes e segundo a Revista ABC Farma.
Porcentagem de desconto: 14% de desconto nos medicamentos Referência e 20% de desconto nos medicamentos Genéricos.
Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/10 – Processo nº. 067/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARCOPOLO S.A.
Objeto: Aquisição de um microônibus.
Valor: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/10 – Processo nº. 073/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para ambulatório DST/AIDS e Vigilância Epidemiológica.
Valor: R\$ 36.685,80 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/10 – Processo nº. 051/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: Aquisição de um desumidificador de ar para a Secretaria da Saúde
Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/10 – Processo nº. 053/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde e DST/AIDS.
Valor Global: R\$ 13.088,00 (treze mil, oitenta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/10 – Processo nº. 072/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SIERDOVSKI & SIERCOVSKI LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/10 – Processo nº. 074/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Planejamento e Obras.
Valor Global: R\$ 63.285,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/10 – Processo nº. 087/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.
Valor Global: R\$ 294.620,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/10 – Processo nº. 089/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal da Educação.
Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2010

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/10 – Processo nº. 001/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARIA EVA DA CRUZ PAULINO ME.
Objeto: Concessão de uso de bem público (Camping Municipal).
Valor ofertado: R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/10 – Processo nº. 038/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA CW LTDA.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra para execução de da construção de uma pista de Skate.
Valor: R\$ 68.024,82 (sessenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2010.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/10 – Processo nº. 040/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: POTIVIAS EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra para execução de guias e sarjetas moldadas in loco e pavimentação asfáltica em CBUQ, no Bairro Paraíso.
Valor: R\$ 99.778,60 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2010.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/10 – Processo nº. 069/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para construção da cobertura da Piscina Municipal
Valor: R\$ 148.180,56 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/10 – Processo nº. 054/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JULIANA LOPES DA FONSECA ME.
Objeto: Concessão de uso de espaço público (Lago Berta Banwart) na Praça de Alimentação.
Valor ofertado: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2010.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 017/09 – Processo nº. 345/09 fica aditado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA DE AVARÉ S/C LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para realização de exames de anatomopatologia e citologia- **Assinatura do Termo Aditivo em:** 31 de março de 2010.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 015/09 – Processo nº. 060/09, Contrato (198/09)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes, com prorrogação até 16 de março de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao contrato nº. 625/09 do **Pregão Presencial nº 091/09 – Processo nº 646/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.
Onde se lia:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02.01.4490.52.00.15.452.5001.2164 – FECOP – R\$ 40.000,00
 12.02.01.4490.52.00.15.452.5001.2164.792 – R\$ 48.800,00
Agora se leia:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas com o pagamento dos referidos objetos estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias:
 12.01.00.4490.52.00.15.452.5001.2164.1172 – FECOP – R\$ 46.000,00
 12.01.00.4490.52.00.15.452.5001.2164.846 – Recurso Próprio – R\$ 42.000,00

TERMO DE ANULAÇÃO

O senhor **ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** a prorrogação nº 029/10 referente à Dispensa de Licitação nº 127/09- Processo nº 318/09; cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Maranhão nº 1.578, onde se encontra instalado o Fundo Social de Solidariedade. A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em 30/03/2010.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 028/10 – Processo nº. 082/10**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de um filtro de óleo diesel certificada pelo INMETRO, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 26/03/10** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

INEDITORIAIS



Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª **Nair Pitareli** vem por meio deste convidar o/a **Conselheiro(a)**, para participar da reunião que será realizada no dia **15/04/10 às 8:30h** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta:

- Leitura da Ata
- Reunião Mensal
- Preparar e definir as ações para o dia 18/05/2010 "Dia do Combate ao Abuso Sexual Infantil"

Contamos com a presença dos Conselheiros e Convidados, **no caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência**

Atenciosamente,
Maria Lucia Peres Ramos
 Sala dos Conselhos fone 3711-1437

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convida o/a **Conselheiro(a)**, para participar de reunião ordinária que será realizada no dia **15/04/10 às 15:00h** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Leitura da Ata
- Evento do mês de Agosto 2010
- Planejamento de reunião com Pessoas Portadoras de Deficiência
- Sugestões de novos Conselheiros

Contamos com a presença de todos, **na impossibilidade, favor nos avisar com antecedência**

Atenciosamente,
Maria Lucia Peres Ramos
 Sala dos Conselhos - Fone: 3711-1437

RETIRE GRATUITAMENTE
 O SEMANÁRIO OFICIAL DA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
 PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 002/2010, publicado em 13/02/2010, homologado em 17/03/2010, publicado em 17/03/2010-A Voz do Vale e 20/03/2010-Semanário Oficial, para o cargo de **Ajudante Geral**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 032º Clauzete Rezende Michaeli da Silva**
033º Paulo Roberto Pedro
034º Clovis Pereira dos Santos
035º Cleonice Eneas de Oliveira
036º Joel da Cruz
037º Ricardo Luis Ungareli
038º Ana Lucia Pinheiro de Melo
039º Denise Maria Pereira dos Santos
040º Jacira Vilas Boas
041º Rosana Godói
042º Antonio Marcio Ducatti Rigonati
043º Isabel Cristina Alves
044º Sandra Cristina Pires Bento
045º Ederaldo Pires
046º Carlos Eduardo Craveiro
047º Clodoaldo de Almeida
048º Marcelo Gabriel Vieira

Estância Turística de Avaré, 08 de Abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
PROCESSO SELETIVO 003/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 04 de abril de 2010, para as funções de **Professor PEB II - Educação Artística, Professor PEB II - Geografia, Professor PEB II - História, Professor PEB II - Matemática**, classificados em ordem decrescente de notas, conforme **Edital de Processo Seletivo 003/2010**, de 12 de março de 2010, a saber:

PROFESSOR PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	66,00	CRISTIANO DE OLIVEIRA	000060004	66,00	0,0000
2º	62,00	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	000060005	62,00	0,0000
3º	60,00	MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	000060046	60,00	0,0000
4º	54,00	HELOISA HELENA ARCA RICCI	000060072	54,00	0,0000
5º	52,00	VALERIA LUCIANE GOBBO	000060040	52,00	0,0000

PROFESSOR PEB II- GEOGRAFIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	66,00	VALDIR DOS SANTOS	000060089	66,00	10,0000
2º	60,00	NEIDE DE CASTRO	000060047	50,00	10,0000

PROFESSOR PEB II- HISTÓRIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	56,00	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	000060044	56,00	0,0000
2º	52,00	DEBORA QUESADA	000060068	52,00	0,0000
3º	52,00	OSCAR BENEDITO DA SILVA	000060025	52,00	0,0000

PROFESSOR PEB II-MATEMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	80,00	VICENTE DA COSTA JUNIOR	000060036	70,00	10,0000
2º	78,00	MARCELO RIBEIRO GUIDO	000060074	78,00	0,0000
3º	74,00	SUZY CRISTINA GRAVENA	000060050	64,00	10,0000
4º	68,00	ROBERTO CARLOS MARATTA	000060032	68,00	0,0000
5º	62,00	LETICIA APARECIDA GONCALVES DE MATTOS	000060090	62,00	0,0000
6º	62,00	EMANUEL JOSE CUSTODIO CASTILHO	000060019	62,00	0,0000
7º	60,00	ANA PAULA RADO DONNINI	000060022	50,00	10,0000

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP.

Avaré - SP, 07 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

**Lei nº 1.339, de 30 de março de 2010.**

Institui o Conselho Municipal da Cultura da Paz – COMPAZ e dá outras providências.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Cultura da Paz - COMPAZ, na Estância Turística de Avaré, vinculado ao Governo Municipal.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal da Cultura da Paz, de caráter consultivo, compete:

I. elaborar o seu regimento interno;

II. contribuir com estudos que incluam a cultura da paz na gestão pública;

III. estimular a criação de metodologias para uma educação voltada para a cultura da paz;

IV. oferecer mediação aos conflitos de interesses, denunciando ações violentas e formulando soluções pacíficas;

V. colaborar no estímulo de projetos comunitários para o desenvolvimento da cultura da paz;

VI. acolher reivindicações em busca da cultura da paz e dar encaminhamento ao órgão

VII. municipal competente;

VIII. apresentar e dar parecer sobre programas que contribuam para a cultura da paz;

IX. ouvir as entidades do terceiro setor, que tenham como objetivo a cultura da paz;

X. acompanhar os projetos de lei que se destinam a promover a cultura da paz e contribuir com sugestões aos mesmos;

XI. colaborar com a Procuradoria Geral do Município, na análise de situações de conflito;

XII. promover seminários, debates, audiências públicas com o objetivo de incentivar, divulgar, colaborar com atitudes da cultura da paz;

XIII. quando convocado pelo Executivo, membro do conselho indicado por lista tríplice, pode exercer a representação do Município, em eventos da cultura da paz.

Art. 3º. O Conselho Municipal da Cultura da Paz é composto por 25 (vinte e cinco) membros, distribuídos da seguinte forma:

I. 04 (quatro) representantes de Secretaria Municipal, indicação do Executivo;

II. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

III. 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

IV. 01 (um) representante da Câmara Municipal de Avaré;

V. 06 (seis) representantes das tradições religiosas;

VI. 01 (um) representante de instituição de ensino superior, sediada em Avaré;

VII. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Avaré - OAB - SP;

VIII. 06 (seis) representantes de entidades do terceiro setor;

IX. 02 (dois) representantes de entidade organizada representativa da iniciativa privada;

X. 02 (dois) representantes, por indicação conjunta, da Associação Comercial e Industrial de Avaré (ACIA) e do Sindicato dos Comerciantes de Avaré.

Parágrafo Único: Para cada representante será indicado um suplente, que assumirá a representação em definitivo, no caso de ser eleito para a Comissão Diretora.

Art. 4º. Participando do conselho instituído, na forma desta lei, os membros não percebem qualquer tipo de remuneração do Município, direta ou indiretamente.

Art. 5º. O COMPAZ, no desenvolvimento de seus trabalhos, pode criar câmaras técnicas para os assuntos: educação, cultura, saúde pública, segurança pública, meio ambiente, idoso, criança, adolescente, cidadania e portador de necessidade especial, direitos humanos e outros que venham a ser requeridos pela comunidade.

§ 1º. No regimento interno se estabelecerá o número de câmaras, de membros, sua duração e funcionamento.

§ 2º. É garantida a indicação de pessoas de notável conhecimento, feita a partir dos representantes em substituição ao representante nas câmaras técnicas.

§ 3º. A participação nas câmaras técnicas é de caráter voluntário, sem ônus para o Município.

Art. 6º. Fica criada a honraria AVARÉ EM PAZ, a ser entregue pelo COMPAZ, àqueles que se destacarem anualmente nas ações pela cultura da paz.

Parágrafo Único - A honraria criada será regulamentada no regimento interno, nos aspectos: critério de seleção, número de honrarias, periodicidade e cerimonial de entrega.

Art. 7º. A instalação do conselho, bem como a homologação dos representantes para o primeiro mandato, fica a critério do Governo Municipal, as indicações para os mandatos subsequentes, devem ser como previsto nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

§ 1º. Convocação por edital publicado no Semanário Oficial do Município deve ser dirigida às organizações representativas tratadas nos incisos V, VI, VIII, IX e X, para que no prazo mínimo de 20 (vinte) e no máximo de 30 (trinta) dias indiquem seus representantes, em data e local certos, em reunião pública.

§ 2º. As indicações previstas nos incisos V, VI, VIII, IX e X, instruídas pela concordância, firmada de 2/3 (dois terços) das tradições, instituições e entidades representadas, sediadas no Município, que atendam ao edital disposto no § 1º acima, admitida a representação por filial de organização nacional.

§ 3º. A representação deve ser pelo período de dois anos, permitida apenas uma recondução por igual período.

Art. 8º. O Conselho Municipal da Cultura da Paz deve ser instalado sob a presidência do membro mais idoso dentre os seus integrantes, que deve conduzir os trabalhos de eleição da Comissão Diretora composta do Presidente, dois Vice-Presidentes, um Secretário Geral e um suplente para as vice-presidências e secretaria geral, totalizando quatro membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único - O mandato dos eleitos tem duração de dois anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo ou distinto para apenas um mandato consecutivo.

Art. 9º. O Conselho deve reunir-se ordinariamente duas vezes no mês e extraordinariamente a critério do Presidente ou a convocação de 1/4 (um quarto) dos representantes.

Parágrafo Único - A aprovação ou reforma do regimento interno, elaborado pela comissão diretora, se dará em reunião do COMPAZ, por maioria simples, presentes a maioria absoluta dos representantes.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.

Art. 10. Nas alterações de estrutura organizacional do Município, a lei deve indicar o Órgão/Unidade detentores das dotações orçamentárias para execução desta lei.

Art. 11. Ao COMPAZ, em sua atuação, é garantida a celebração de convênios com a iniciativa privada, União, Estados, Municípios e Instituições Internacionais.

Art. 12. Por lei específica, a sugestão do Conselho Municipal de Cultura pela Paz, deve criar o Fundo Municipal de Cultura pela Paz.

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS



Decreto nº 2388, de 05 de abril de 2010

(Regulamenta o Decreto Lei nº 1.665 de 06 de julho de 1.981 e Decreto Lei nº 2.324 de 04 de fevereiro de 2.010 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:-

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, sendo o órgão responsável de execução, coordenação e mobilização de todas as ações de defesa civil no município.

Parágrafo Único - Para as finalidades deste Decreto denomina-se:
I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 2º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 4º - São atividades da COMDEC:

I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
II - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

III - elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

IV - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações anormalidades;

V - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

VI - promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;
VII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

VIII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco e das edificações vulneráveis;

IX - implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;

X - analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;

XI - manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;

XII - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

XIII - estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;

XV - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVI - implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XVII - planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;

XVIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;

XIX - propor ao chefe do poder executivo municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

XX - encaminhar ao órgão estadual de defesa civil o processo de decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, para análise e posterior homologação pelo Governo Estadual, para fins de reconhecimento pelo Governo Federal, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

XXI - vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população;

XXII - executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;

XXIII - participar dos sistemas de que trata o art. 22 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;

XXIV - promover a mobilização comunitária e a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;

XXV - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDEC, ou órgãos correspondentes, e participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAM, de acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;

XXVI - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil.

XXVII - resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC.

Art. 5º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I - Coordenador;

II - Secretaria;

III - Setor Técnico;

IV - Setor Operativo;

V - Conselho Municipal

Parágrafo Único - O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, com observância ao artigo 6º do Decreto Lei nº 1.665 de 06 de julho de 1.981.

Art. 6º - Compete ao Coordenador da COMDEC:

I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
II - dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

III - implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

IV - prover recursos orçamentários próprios necessários às ações relacionadas com a minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade, para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e dos Estados, de acordo com a legislação vigente;

V - recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;

VI - propor ao chefe do poder executivo municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

VII - encaminhar ao órgão estadual de defesa civil o processo de decretação de situação

de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

VIII - manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;

IX - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;

X - promover a participação da COMDEC nos sistemas de que trata o art. 22 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;

XI - promover a mobilização comunitária e a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;

XII - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDEC, ou órgãos correspondentes, a participar dos Planos de Apoio Mútuo - PAM, em acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;

XIII - convocar as reuniões da COMDEC;

XIV - propor o plano de trabalho da COMDEC;

XV - participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

XVI - propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC;

XVII - resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários para regular funcionamento da COMDEC.

Parágrafo Único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Coordenadoria, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 7º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I - manter disponível o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II - assistir ao Coordenador na Administração da COMDEC;

III - elaborar e controlar a entrada e saída de documentos internos e externos;

IV - confeccionar relatórios mensais, anuais e extraordinários;

V - controlar o arquivo de documentos diversos;

VI - elaborar plano de férias, licenças e controlar outras dispensas;

VII - confeccionar escalas e ordens de serviço;

VIII - controlar o material carga.

Art. 8º - Ao Setor Técnico (ou Seção Minimização de Desastres compete:

I - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

II - elaborar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

III - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades;

IV - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

V - promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;

VI - elaborar e promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

VII - implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;

VIII - elaborar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

IX - planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres; X - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de prevenção e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XI - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XII - preparar planos de ação para cobertura de áreas de risco; XIII - participar dos sistemas de que trata o art. 22 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;

XIV - implantar programas de treinamento para voluntariado; XV - colher e analisar informações sobre desastres e estudos epidemiológicos;

XVI - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil.

Art. 9º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete: I - executar campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

II - vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;

III - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

IV - executar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

V - implementar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;

VI - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de prevenção e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

VII - comunicar ao Coordenador Municipal quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;

VIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;

IX - vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população;

X - executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;

XI - participar de programas de treinamento de voluntários;

XII - socorrer e assistir às populações ameaçadas;

XIII - reabilitar os cenários dos desastres;

XIV - elaborar o planejamento operacional;

XV - efetuar vistorias, relatórios e laudos técnicos;

XVI - manter equipes operacionais de plantão;

XVII - restabelecer ou solicitar o restabelecimento dos serviços públicos essenciais, bem estar e a moral da população de áreas atingidas por desastres;

XVIII - planejar e promover o apoio logístico nas ocorrências de desastres.

Art. 10 - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores;

- Representante do Poder Judiciário;

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras e Secretaria Municipal de Habitação;

- Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero, etc);

- Representante de outras entidades (Sabesp, CPFL, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Tiro de Guerra, Santa Casa de Avaré, líderes comunitários, etc).

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem, quando necessário, a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 11 - Poderá a COMDEC, no exercício de suas atividades, solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e minimizar os danos e prejuízos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.392, de 08 de abril de 2010

(Nomeia a Comissão Organizadora da XI Edição do Super Duatlon Terrestre de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da XI Edição do Super Duatlon Terrestre de Avaré, que acontecerá no dia 11 de abril de 2010 :-

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Presidente;

WANDER MANOEL GONÇALVES – Vice-Presidente;

CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES – Tesoureiro;

ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.393, de 09 de abril de 2010

(Nomeia a Comissão de Acompanhamento da Obra da Pista de Laço Coberta).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão de Acompanhamento da Obra da Pista de Laço Coberta, que está sendo construída no Recinto de Exposições, localizado no Parque Fernando Cruz Pimentel, nesta cidade

Presidente:- ADEMIR CARLOS BELINATTO

Vice-Presidente:- HEITOR PINHEIRO MACHADO

Tesoureiro:- JOÃO AMAURI SOARES SOBRINHO

Secretário:- FATIMA DOS SANTOS ZANELLA

Membros:- JOÃO DEMETRIO CALFAT JUNIOR

PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCHESI

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.389, de 06 de abril de 2010

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, fica **NOMEADO**, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 9.142.222**, a partir de 12 de abril de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue 14-37321414

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA
MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

01 cronometrista
01 mecânico de máquinas agrícolas
01 mecânico de automóveis
01 técnico de manutenção em informática
01 tosador de animais
01 técnico agrícola (p/ trabalhar em Lençóis Paulista)
01 gerente de vendas
01 montador de moveis
02 açougueiro
10 alimentador de linha de produção
01 auxiliar de farmácia
01 analista de Departamento Pessoal
01 nutricionista
01 trabalhador rural p/ trabalhar na Holambra
01 recreador
03 vendedor externo

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE 02/04 A 07/04

JOSÉ CUSTÓDIO DOS REIS

*06/01/1956 + 30/03/2010

BARNABÉ MARTINS BRANDÃO

*07/10/1943 + 02/04/2010

JONAS DA SILVA

*12/07/1955 + 03/04/2010

BENEDITO DE GODOY FILHO

*10/12/1940 + 06/04/2010

ESTELA DAMASCENO DA FONSECA

*09/08/1928 + 04/04/2010

AGOSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS

*20/05/1944 + 07/04/2010

LICENÇA CETESB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N.º 71000020, válida até 27/03/2015, para Aterro Sanitário à ESTRADA MUNICIPAL AVR 342, FAZ. HUMAITÁ, S/Nº, ATERRO SANITÁRIO, ÁGUA DA JACUTINGA, AVARÉ.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE USO DO SOLO
01 A 08 DE ABRIL

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 ANDRÉ ZIMMERMAN	Rua José Rebouças de Carvalho, n° 576	Templo religioso	6/4/2010
2 SILVIA DE SOUZA	Rua Manuel Vieira da Cunha, n° 1.148	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - Classe II	8/4/2010
3 ANDRÉ LUIZ DOS REIS SOUSA	Rua Mato Grosso, n° 2.480	Comércio de secos e molhados - bar	8/4/2010
4 WILLIAM PIRES DO PRADO	Alameda Eruce Paulucci, n° 10	Com. de equip. e supr. Informática; reparação e manutenção	8/4/2010
5 CLAUDETE PAULINO	Rua Marechal Rondon, n° 3.016	Costureira	8/4/2010
6 MARCELO MANZOTTI	Rua Porfírio Dias, n° 753	Comércio varejista de água	8/4/2010
7 CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOLAVARÉ	Travessa Santa Donata, n° 51	Ensino de esportes	8/4/2010
8 JOSUEL DE SOUZA	Largo São João, n° 152 - sala 3	Agência de empregos	8/4/2010
9 DIEGO AUGUSTO DA SILVA	Rua do Calvário, n° 123	Assist. técnica em computadores e treinamento em informática	8/4/2010
10 GINA N. C. M. FERREIRA	Rua Jorge Calixto, n° 27	Confecção de artigos do vestuário	8/4/2010
11 JUVENCIANO MARIO ALMACEU BUNDER	Rua São Paulo, n° 1.090	Corretora de seguros de vida, capitalização, saúde e outros	8/4/2010
12 MARCOS EDUARDO BUIVES	Av. Gilberto Filgueiras, n° 115	Com. varej. de plantas e flores naturais, ferramentas manuais	8/4/2010
13 HARLEY DE SOUZA DOMINGUES - ME	Rua São Tomé, n° 91	Com. varej. de artigos do vestuário e acessórios	8/4/2010
14 ANA CAROLINA ALVES M. ACADEMIA - ME	Rua América, n° 444	Academia	8/4/2010

Avaré, 08 de abril de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de ProjetosRELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
01 A 08 DE ABRIL

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 401/201	6/4/2010	CÉLIO MARTINS DE SOUZA	Rua Félix Fagundes, n° 111	Regularização Comercial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
2 010/10	6/4/2010	JUDITE MATIAS DE ANDRADE	Rua Itaberá	Desdobro de Lotes	Téc. Agrim. Paulo Décio de Souza
3 013/10	6/4/2010	THIAGO DE BRITO PELICER	Rua Goiás, n° 482	Unificação de Lotes	Arq. Elisabeth Kleindienst
4 093/10	6/4/2010	JOSIANE EVANGELISTA	Rua Encarnacion Santana Garcia, n° 150	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
5 094/10	6/4/2010	MARIA LIVIA CONTRUCCI	Rua do Calvário, n° 343	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
6 109/10	6/4/2010	ELSON MARCIO SIQUEIRA JAMAL	Rua Carmem Dias Faria, n° 2.453	Regularização Res./Com.	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
7 110/10	6/4/2010	JOÃO SORBO	Rua Mato Grosso, n° 253	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
8 111/10	6/4/2010	PALMIRA DE ALMEIDA ROLDÃO	Rua Djalma Noronha, n° 144	Regularização Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira
9 112/10	6/4/2010	MAURICIO MARTINS DA COSTA	Rua São Dimas, n° 17	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10 113/10	6/4/2010	ANGELO SÉRGIO DE ANDRADE	Rua Prof. Eloisa Helena O. Agostini, n° 54	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11 114/10	6/4/2010	BARBARA ARRUDA DE SOUZA KAYSER	Rua José dos Reis Carvalho, n° 1.184	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
12 016/10	7/4/2010	GASTÃO GODOY MOREIRA ZANIRATO	Av. do Contorno - Ilha Verde	Unificação de Lotes	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella

Avaré, 08 de abril de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de ProjetosRELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
01 A 08 DE ABRIL

Nº	Processo	Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo Responsável Técnico
1	014/10	6/4/2010	ODETTE CARROZA FALANGHE	Av. Dr. Plínio de Almeida Fagundes	Desdobro de Lotes	Téc. Agrim. Paulo Décio de Souza
2	069/10	6/4/2010	VALTAIR TAVARES E OUTRA	Rua 02, n° 12	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	096/10	6/4/2010	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	Rua Orange, n° 206	Construção Residencial	Eng. Civil José Henrique Paccola
4	098/10	6/4/2010	THIAGO DE BRITO PELICER	Rua Goiás, n° 482	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Keindienst
5	105/10	6/4/2010	ANDERSON NUNES SORBA	Rua Krakóvia, n° 204	Regularização Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
6	106/10	6/4/2010	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ORRU	Av. Padre José de Anchieta, n° 421	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Keindienst
7	107/10	6/4/2010	SONIA MARIA NOGUEIRA ARMANDO	Residencial Solar Iris Beach	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Keindienst
8	108/10	6/4/2010	CARLOS PAIXÃO	Rua Fernando de Noronha, n° 132	Construção Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
9	115/10	6/4/2010	LAERCIO CARNIETO	Rua Dr. Félix Fagundes, n° 640	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	118/10	7/4/2010	GASTÃO GODOY MOREIRA ZANIRATO	Av. do Contorno - Ilha Verde	Regularização Residencial	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella

Avaré, 08 de abril de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR AVAREENSE

PROCON divulga atividades exercidas em 2010

Em um relatório emitido nesta semana, a Coordenadoria de Proteção, Orientação e Defesa ao Consumidor (PROCON) de Avaré divulgou as atividades que já executou neste ano, no período que

abrangeu os meses de janeiro e fevereiro. O relatório demonstra a quantidade de atendimentos pessoais, telefônicos e via e-mails.

Foram registrados 1588 consultas, 98 processos e 282 CIPs

(Carta de Informação Preliminar), totalizando 1968 atendimentos. Somente no mês de janeiro foram feitas 756 consultas, 91 processos e 215 CIPs (1062 no total); enquanto que em fevereiro a unidade do

PROCON de Avaré efetuou 832 consultas, 7 processos e houve 67 CIPs (906 no total). A responsável pelo PROCON de Avaré é a coordenadora Priscilla Rodrigues Pedrosa Ferreira.

ATENÇÃO

Convocamos para comparecerem ao Programa Bolsa Família, a rua Ceará 1206, para tratar de assunto referente ao Benefício do Programa Bolsa Família, os beneficiários abaixo relacionados:

- Maria Divina Rabelo de Oliveira
- Pedro Ribeiro da Silva
- Cláudia Elaine Castanheira Bernardo
- Ângela Aparecida de Souza Rossi
- Ivanilde de Souza
- Irene David
- Simone Aparecida de Souza
- Fabiana Cilene de Camargo Augusto
- Minervina Paes
- Benedito Faria da Silva

ESPORTES:

SEME e Força Ativa organizam neste domingo duathlon terrestre

A Prefeitura organiza neste domingo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, o XI Super Duathlon Terrestre Força Ativa 2010. A competição é realizada todos os anos pela prefeitura em parceria com a Associação Avereense de Ciclismo Força Ativa. O Duathlon Terrestre Força Ativa 2010 começará às 9 horas e será disputado na Avenida Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras.

O evento se tornou tradicional na região e é dividido em 7 categorias: Júnior (de 6 a 22 anos), Cadete (de 23 a 29 anos), Máster A (de 30 a 36 anos), Máster B (de 37 a 43 anos); Sênior (acima de 44 anos), Feminino e Livre – antigamente apenas avareenses podiam participar da prova de duathlon.

As inscrições podem ser feitas no local da pro-



Os vencedores da edição de 2009, também organizada na Donguinha Mercadante

va; R\$ 20,00 mais 1 kg de alimento não perecível em prol da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), para a inscrição dos homens. Já as mulheres estão isentas da taxa de inscrição.

A premiação é estabelecida para os primeiros colocados na classificação geral e nas sete categorias. E os cinco melhores competidores da classifica-

ção geral não serão premiados nas categorias.

Nas categorias, o 1º, o 2º e o 3º lugares receberão troféus; do 4º ao 10º, medalhas. Os primeiros de cada categoria também irão ganhar R\$ 50,00.

A premiação será maior para os cinco primeiros colocados da classificação geral. Veja como a premiação será feita: 1º colocado – R\$

200,00 mais troféu; 2º colocado – R\$ 140,00 mais troféu; 3º colocado – R\$ 110,00 mais troféu; 4º colocado – R\$ 70,00 mais troféu e 5º colocado – R\$ 50,00 mais troféu.

De acordo com a Associação Avereense de Ciclismo Força Ativa, haverá a distribuição de camiseta personalizada da prova aos dez primeiros de cada categoria. A prova será desenvolvida em forma de corrida a pé numa distância de 2 km, ciclismo em um percurso de 20 km e, novamente, corrida a pé de 2 km.

Regulamento do Duathlon Força Ativa

É obrigatório apresentação do RG no ato de inscrição. Só é permitido atletas com idade mínima de 16 anos. Na etapa de ciclismo será obrigatório o uso de capacete.

Na cerimônia de apresentação o atleta deve estar vestido e calçado.

Todas as categorias largarão ao mesmo tempo.

Será considerado o vencedor da prova o atleta que completar a etapa do ciclismo e as duas de corrida em menor tempo.

O competidor que estiver montado na bicicleta na zona de transição, seja saindo ou chegando da etapa de ciclismo, será desclassificado.

Para completar, os participantes do XI Super Duathlon Força Ativa 2010 não poderão receber ajuda de outra pessoa dentro da zona de transição, sob pena de desclassificação. A troca de material deve ser realizada somente na zona de transição, sob pena de desclassificação. Os cinco primeiros da classificação geral saem automaticamente das categorias. Haverá prova mesmo com chuva.

TURISMO:

Prefeitura apóia Encontro de Motociclistas na EMAPA

Um dos maiores encontros de motociclistas da região sudoeste paulista, o Bike Route, que entra em sua 3ª edição, organizado pelo Libertáguas Moto Clube, contará com a máxima organização, proporcionando aos motociclistas conforto e segurança (equipe de segurança 24 horas), além do total apoio da Prefeitura Municipal, Secretarias de Turismo, Cultura, Transportes e Comunicação.

Em 2010, o evento volta a ser realizado no Recinto da Emapa, já que no ano passado aconteceu na Praça da Paz (Cristo Redentor), local que conta com uma das melhores estruturas do Brasil, o que proporciona aos motociclistas e visitantes muita comodi-

dade. O evento terá área de camping gratuita, banheiros e chuveiros quentes, praça de alimentação e barracas para vendas de souvenirs e acessórios.

A abertura ocorreu ontem, às 16h00. Desde a manhã de hoje, vários eventos estão programados, a partir das 9h00: Lançamento da Campanha de Inverno pelo Libertáguas MC “Motores Aquecendo”; demonstrações de skate, braço de ferro, chute Box; exposição de motos, carros, bicicletas antigos no evento, no Largo São João e Praça do Santuário de Nossa Senhora das Dores; Campanha de Conscientização no Trânsito pela Polícia Militar; Exposição de Motos Customizadas – Easy

Raides Motors; presença e Renzo Querzoli, produtor e diretor dos filmes “Alma Selvagem”, “Amor por Motocicleta”, “Alma 70” e “Motos Clássicas”; presença das revistas Moto Adventure e Moto.com.br.

Já à tarde, tem show com a banda Rainha Plebe (SP), a partir das 14h00, passeata motociclística pelas ruas de Avaré, a partir das 16h00, e show com a banda Encruzilhada, a partir das 17h00.

Amanhã acontecerá o encerramento da prova de duathlon, show com a banda Six Sinner’s, a partir das 11h00, show com a cantora Carolina a partir das 13h00 e show com a banda Old Time, a partir das 15h00.

DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON ALERTA: CUIDADO COM O CHEQUE PRÉ-DATADO

O principal cuidado que o cidadão deve ter é a quem entregar o seu cheque pré-datado. Se tiver dúvida é melhor desistir de usá-lo e fazer o pagamento de outra maneira.

A maior parte dos tribunais admite que o fornecedor que apresenta cheque pré-datado antes da data combinada, deve responder pelos danos materiais e morais causados.

Mas... Atenção!

Os bancos não podem ser responsabilizados pelo pagamento do cheque pré-datado apresentado an-

tes da data, pois, eles são obrigados a pagar o cheque.

Cuidados ao preencher o cheque:

-Fazê-lo sempre nominal;

-Pôr a data, à caneta, em que deverá ser depositado, **nunca a data da compra;**

-**Não assine atrás** porque o cheque pode ser passado para terceiros e ser depositado antes da data;

-**Peça para constar na nota fiscal** o número do cheque e a data em que deve ser depositado;

-Para sua maior segurança logo após o espaço reservado no cheque para

inserir o destinatário risque a frase que diz “ou à sua ordem”, e escreva: **“não à ordem” ou “não transferível” ou “proibido o endosso”.**

Como nunca é demais alertar...

O cheque deve ser entregue diretamente ao responsável, pois um mensageiro que não tenha boa fé pode depositá-lo em sua conta simplesmente assinando atrás do cheque o nome do consumidor.

Lembre-se que: o banco não é obrigado a conferir a assinatura no verso do cheque.

MEIO AMBIENTE:

Avaré participa do "Hora do Planeta"

No sábado, 27 de março, entre 20h30 e 21h30 (hora de Brasília), o Brasil participou oficialmente da Hora do Planeta. Das moradias mais simples aos maiores monumentos, as luzes foram apagadas por uma hora, para mostrar aos líderes mundiais a preocupação com o aquecimento global. Embora de forma modesta, Avaré também teve sua parcela de participação através de alunos da ETEC "Paula Souza", que solicitaram a Prefeitura Municipal que apagasse as luzes da Praça da Paz e do Cris-

to Redentor, fato que foi prontamente atendido e o monumento permaneceu às escuras por uma hora.

A ideia da participação na "Hora do Planeta" começou na ETEC pelos alunos Danilo e Diego, respectivamente do 2º e 3º anos do Ensino Médio. Eles montaram e apresentaram slides aos demais estudantes mostrando o que vem a ser o projeto "A Hora do Planeta", que começou em 2007 na cidade de Sidney, na Austrália, através da ONG WWF. As projeções motivaram as alunas Yasmin e Amanda, do 2º ano, a

procurarem a Prefeitura e solicitar a participação de Avaré no projeto.

"Ficamos satisfeitos com a adesão de Avaré ao projeto e esperamos que no ano que vem a participação atinja toda a população, pois temos certeza que muita gente ainda não conhece o projeto 'A Hora do Planeta'", disseram os alunos, que registraram por inter-



Alunos da ETEC responsáveis pelo "A Hora do Planeta" em Avaré

médio de fotos o "apagão" ocorrido na Praça da Paz e no Cristo Redentor entre às 20h00 e 21h30 do último dia 27.



Cristo Redentor permaneceu com as luzes apagadas por uma hora

O projeto - "A Hora do Planeta" começou em 2007, apenas em Sidney, na Austrália. Em 2008, 371 cidades participaram. No ano passado, quando o Brasil participou pela primeira vez, o movimento superou todas as expectativas. Centenas de milhões de pessoas em mais de quatro mil cidades de 88 países apagaram as luzes. Monumentos e locais simbólicos,

como a Torre Eiffel, o Coliseu e a Times Square, além do Cristo Redentor do Rio de Janeiro, o Congresso Nacional e outros ficaram uma hora no escuro. Além disso, artistas, atletas e apresentadores famosos ajudaram voluntariamente na campanha de mobilização. Para conhecer mais sobre o projeto e a ONG WWF, basta acessar o site www.horadoplaneta.org.br.

SAÚDE E ESPORTE:

Município marcará presença no "Agita Mundo"

No Dia Mundial da Atividade Física, comemorado em 6 de abril, Avaré marcará presença no evento denominado "Agita Mundo", que no município será coordenado pela enfermeira Hilda Gambini Uiema, interlocutora do Projeto Agita São Paulo, evento que conta com o apoio da Prefeitura Municipal por intermédio das Secretarias Municipais da Saúde e Esportes.

No município o evento ganhou no nome de "Desperta Avaré! Melhor Qualidade de Vida Já", e será realizado no dia 11, domingo, com uma caminhada com saída da Concha Acústica, a partir das 8h00.

O Dia Mundial da Atividade Física - Agita Mundo - proposto pelo

Programa Agita São Paulo, foi criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com o intuito de promover uma grande mobilização mundial para a reflexão e a realização de ações a favor da adoção de estilo de vida mais ativo, buscando uma melhor condição de saúde, bem-estar e qualidade de vida das populações em todo o mundo.

Desde 2005 os organizadores do evento optaram por eleger um tema central, que direcionasse o foco das discussões, e para o ano de 2010 o tema escolhido foi: "Cidades Ativas: Vida Saudável", o objetivo dos organizadores com a proposta deste tema é levar as pessoas a refletirem sobre o seu ambiente externo e de

como ele interfere na prática da atividade física no que se refere à estrutura física e clima social para a adoção de um estilo de vida mais ativo e saudável.

A partir do sucesso e repercussão mundial do Programa Agita São Paulo, lançado em 1996, em 2002 a OMS decidiu celebrar o Dia Mundial da Saúde com o tema Atividade Física - "Move For Health", escolhendo pela primeira vez na história desta data uma cidade da América do Sul, São Paulo, como sede das celebrações deste evento, em reconhecimento ao sucesso do Programa Agita São Paulo.

Neste ano, portanto, São Paulo realizou uma grande festa para cele-

brar a data com a presença da Diretora Geral da Organização Mundial da Saúde. Nesta data também o foi assinado o decreto estadual determinando o dia 6 de abril como Dia Estadual da Atividade Física. A partir deste ano a OMS decreta que no dia 6 de abril passe a ser celebrado como Dia Mundial da Atividade Física. Desde então, a data vem sendo comemorada anualmente nos diversos países membros da OMS que integram a Rede Mundial da Atividade Física, Agita Mundo Network, instituição criada para difundir o conceito de estilo de vida ativo, bem como capacitar multiplicadores e organizar eventos por todo o mundo.

SAÚDE :

Quase sete mil avareenses já foram vacinados contra a Influenza A H1N1

A Secretaria Municipal da Saúde divulgou boletim parcial do número de vacinas aplicadas no município por intermédio da Campanha da Influenza A H1N1 (gripe suína), realizada pela Vigilância Epidemiológica. No total, até a presente data, foram aplicadas quase sete mil doses da vacina, mais precisamente, 6.970 doses.

Foram vacinados 1.282 funcionários da saúde, 643 gestantes, 2.068

portadores de doenças crônicas e 1.400 crianças menores de 2 anos.

Dengue

A Secretaria da Saúde também informou os números de casos de dengue no município. Foram 14 casos notificados, 5 casos positivos (2 de origem indefinida e 3 vindos de outras cidades), 4 casos negativos, 3 espera de resultados e 2 aguardam coleta do exame (7 dias após os sintomas).

LAZER:

Shows musicais são as atrações dessa semana do V Torneio de Pesca



Uma moto será sorteada entre os participantes

Servidores municipais recebem salários antecipadamente

Os cerca de 2,5 mil servidores municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré puderam ter uma Páscoa mais tranquila junto aos seus familiares, já que a Prefeitura Municipal antecipou o pagamento para o dia 1º de abril, uma quinta-feira, véspera do feriado de Sexta-Feira Santa.

Na quinta-feira foi

decretado ponto facultativo, mas os serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e creches, atenderam normalmente a população, além da tesouraria, para que aqueles que recebem em cheques, pudessem também retirar o pagamento.

O adiantamento só foi possível devido à economia em alguns setores e pela entrada de recursos do Im-

posto Predial Territorial Urbano (IPTU) no caixa do Executivo. A idéia da Prefeitura é adiantar o pagamento antes das datas comemorativas, como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal, visando melhor qualidade aos servidores municipais e possibilitando que as famílias dos mesmos possam passar as festas com dignidade.

A instabilidade do tempo nos últimos dias provocou algumas alterações na programação do 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré, mas a Comissão Organizadora segue otimista para os próximos dias e comemora o resultado positivo obtido nas duas primeiras semanas do evento, quando foram realizadas, respectivamente, as etapas infantil e feminina.

Neste domingo, 11/04, acontece a etapa masculina e a grande premiação aos vencedores, com o sorteio de uma motocicleta 0 km entre outros brindes aos participantes. As atrações musicais do V Torneio de Pesca começaram na última quinta-feira, 8/04,

com o show da dupla Di Paulo e Paullino, além de eventos paralelos diversos como competições de truco, bocha e snooker.

Hoje, 10/04, a dupla Gilberto e Gilmar será a atração do palco principal instalado às margens do Lago Bertha Bannwart, apresentação que ocorre logo após a grande final do Festival Sertanejo. E amanhã, 11/04, a etapa masculina do torneio de pesca acontece das 9h00 às 17h00, seguido da premiação e o show com a dupla Chico Rey e Paraná, a partir das 20h00.

Milhares de pessoas passaram pelo Lago Bertha Bannwart nos dois últimos finais de semana, e a expectativa dos organizadores é que o lo-

cal seja a opção dos avaréenses e visitantes para este final de semana.

Serão sorteados 1 moto 0 km a todos os participantes, amanhã, 11/04, 1 bolsa de estudos do curso de técnico em enfermagem, 1 bolsa de estudos da Faculdade Eduvale, 1 carta de morto, 2 celulares, 2 cursos técnicos do setor de administração, 1 kit escolar, 2 carrinhos de controle remoto, 1 guitarra infantil eletrônica, 1 joystick de computador, 30 bolas de futebol, 1 churrasqueira, 1 capacete, 1 relógio, 2 óculos 1 fone de ouvido, dezenas de brinquedos, dezenas de camisetas e dezenas de brindes. Os pescadores serão premiados com 3 Tvs.

TORNEIO DE PESCA:

Domingo tem rodada semi e final do Torneio de Bocha

Amanhã, 11/04, acontece a rodada semi e final do II Torneio de Bocha do Lago Bertha Bannwart, no Bairro Brabância, que faz parte da programação do V Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré, a partir das 9h00.

No primeiro jogo se enfrentam Marcolino e Germano x Bitucho e Cavini, no segundo jogo o pega será entre Gaguiño e Zé Japonês x Dê e Marinho, no terceiro jogo Milanezi e Serginho Pra-



tânia enfrentam Gi e Carlão Mellita, no quarto jogo duelo entre Luizão e Gato x Luciano e Carlinos, no quinto jogo a

dupla Zé Loiro e Ranchinho pegam Pinho e Bebedouro e no último jogo, Josias Cerqueira Césas x Jonas e Abel.

GESTÃO PÚBLICA:

Abertas as inscrições do Programa de Estágio da Fundap

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap -, realizará uma nova Seleção Pública em 2010 do Programa de Estágios e as inscrições já encontram-se abertas desde março. Um dos grandes desafios da sociedade é criar oportunidades para os jovens ingressarem no mercado de trabalho.

Por esse motivo, o Governo de São Paulo instituiu o Programa de Estágios, abrindo vagas para estudantes de Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Médio e Ensino Superior.

Desde o início do Programa, em fevereiro de 2008, mais de 15 mil estudantes de instituições pú-

blicas e privadas, contratados por meio de processo seletivo unificado realizado pela Fundap, têm a oportunidade de praticar os conhecimentos adquiridos em seu curso e vivenciar os desafios da Gestão Pública em órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Estado de São Paulo.

CEFET: R\$ 10 MILHÕES

Em andamento, uma das grandes obras de 2010

OBRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO (ESCOLA TÉCNICA) JÁ COMEÇARAM



As obras do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET -, também chamada de Escola Técnica Federal, já tiveram início. De acordo com a Secretaria de Obras, serão investidos R\$ 5,8 milhões e, numa segunda etapa, que finalizará a obra, serão investidos mais R\$ 4 milhões, num total de 29.650,00 metros

quadrados de área construída.

A iniciativa de construção do CEFET-Avaré faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal. Em construção, o campus vai oferecer os cursos de agropecuária, agronegócio, agroindústria e mecatrônica, cujas análises abrangeram a avaliação do Índice de Desen-

volvimento Humano (IDH) e dados populacionais. Em Avaré, o setor agropecuário em expansão contribuiu para a cidade de ser selecionada. A previsão é de 700 alunos iniciais e 46 professores.

Segundo informações do MEC, as instituições federais de educação tecnológica estão entre as 10 mais bem classificadas em 18 Estados. Para obter es-

MAQUETE ELETRÔNICA EM PERSPECTIVA DA FACHADA PRINCIPAL DA NOVA ESCOLA FEDERAL



ses dados, o ministério avaliou os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das Olimpíadas de Matemática. Neste último caso, em 2006, 28 alunos de escolas da rede estavam entre os 100 que ganharam medalhas de ouro.

A rede federal de educação tecnológica tem

suas origens no início do século passado, no ano de 1909, quando foram criadas 19 Escolas de Aprendizizes Artífices, uma em cada estado da União, por meio do Decreto n.º 7.566, pelo então presidente Nilo Peçanha.

Atualmente, as Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFET) formam uma rede de 152 escolas. Destas, 44 são

Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED); 36 são Escolas Agrotécnicas Federais (EAF); 33 são Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet); 32 são Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; uma Escola Técnica Federal; e uma Universidade Tecnológica Federal. A previsão de inauguração é par zembro deste ano.

NOVO FÓRUM: R\$ 11 MILHÕES

Atendimento mais digno a quem procura o Poder Judiciário

O convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para construção de um novo prédio do Poder Judiciário aconteceu em 23 de dezembro de 2009. Orçada em mais de R\$ 11 milhões, a obra terá estrutura moderna com sistema digital e abrigará todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

Na época, o secre-

tário de Estado da Justiça em exercício, Ricardo Dias Leite, e o chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, Eduardo Mikalauskas, acompanharam a assinatura dessa parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Avaré.

Segundo informações da Secretaria de Obras, a assinatura do contrato com a construtora vencedora da lici-

tação para edificação do prédio do novo Fórum de Avaré ocorrerá na próxima terça-feira, 13, com a presença de juízes e autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.

A área doada pela municipalidade ao Estado, de 14.726,42 metros quadrados fica situada entre as Ruas Iaras e Abílio Garcia, na Vila Jussara Maria (exatamente onde existia um campo de fute-

bol), um bairro residencial com ótima localização e de fácil acesso

aos munícipes. A construção do novo prédio do Fórum de Avaré

possibilitará geração de empregos diretos e indiretos.



MAQUETE DE COMO SERÁ O O NOVO PRÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO